



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 150/2022

PLANEJAMENTO N.º 157/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSIFICADOS DE CONSUMO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA CAPITAL E DO INTERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, MEDIANTE SUBSTITUTIVO CONTRATUAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, isenta de inscrição estadual, doravante denominada **Órgão Gerenciador**.

FORNECEDORES:

QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS

BRASIL PAPERS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI, empresa vencedora do **Lote n.º 1**, estabelecida na Avenida Elias Antônio Issa, n.º 321, Bairro Candelária, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.570-010, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º 26.218.155/0001-92, neste ato representada por **Ana Paula Palumbo Almeida**, brasileira, comerciante, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 878.261.786-49, portadora do RG n.º MG 5946419 – SSP/MG.

BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA., empresa vencedora do **Lote n.º 2**, estabelecida na Rua dos Maristas, n.º 52, Bairro Bandeirantes, Belo Horizonte/MG, CEP: 32.240-510, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º 25.897.729/0001-33, neste ato representada por **Victor de Brito Queiroz Gomes**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 076.591.376-38, portador do RG MG 10.298.862 – SSP/MG.

PAPELARIA OURO EIRELI, empresa vencedora dos **Lotes n.º 3, 7 e 8** estabelecida na Rua Carmo da Cachoeira, n.º 217 – 2º Andar, Bairro Salgado Filho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.550-370, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º 07.266.248/0001-48, neste ato representada por **Ronaldo Felizardo Ribeiro**, brasileiro, viúvo, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 155.802.376-34, portadora do RG n.º M-476.555 – SSP/MG.

N&C COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DESCARTÁVEIS LTDA., empresa vencedora do **Lote n.º 4**, estabelecida na Rua Francisco de Paula Costa, n.º 117B, Bairro Dom Pedro I, São José da Lapa, CEP: 33.350-000, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º 36.933.736/0001-60, neste ato representada por **Danilo Cordeiro de Souza**, brasileiro, solteiro, supervisor comercial, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 102.847.936-04, portador do RG 20.156.445 – SSP/MG

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA., empresa vencedora do **Lote n.º 5**, estabelecida na Avenida 03, n.º 70, Bairro Parque Norte, Vespasiano/MG, CEP: 33.200-000, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.228.010/0005-14, neste ato representada por **Paulo Ernesto Weber Morandini**, brasileiro, casado, gerente de licitações, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 069.705.266-40, portadora do RG n.º MG – 12.664.119 – SSP/MG.

PAPYRUS MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, empresa vencedora do **Lote n.º 6**, estabelecida na Rua Siderose, n.º 1.116, Bairro Caiçara, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.775-120, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º 20.764.981/0001-50, neste ato representada por **Heleno Pimentel Pereira**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 693.052.186-87, portador do RG M – 4.338.919 – SSP/MG

As partes acima qualificadas firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com fundamento no Decreto Estadual n.º 45.902/12, no Decreto Estadual n.º 47.524/18 e no Decreto Estadual n.º 46.311/13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata consiste no Registro de Preços para a aquisição de materiais diversificados de consumo, visando a futuras contratações pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, órgão gerenciador, e, se for o caso, pelos órgãos participantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Nos termos do art. 13, § 2º, do Decreto Estadual n.º 46.311/13, estão consignados no Anexo I desta Ata de Registro de Preços os itens que a compõem acompanhados das respectivas descrições, incluindo seus quantitativos e preços registrados pelo(s) fornecedor(es) signatário(s).

2.2. Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução contratual e todos os encargos incidentes sobre o seu objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A presente ata terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação, nos termos do art. 14 do Decreto n.º 46.311/13.

Subcláusula única. As contratações decorrentes desta ata terão termo final no último dia do exercício financeiro em que emitida a Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/Documento Análogo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONTRATAÇÕES

4.1. Durante a vigência desta ata, os fornecedores signatários, obedecida obrigatoriamente a classificação final da licitação, poderão ser convocados a aceitar instrumento substitutivo equivalente a termo de contrato (**autorização de fornecimento, ordem de serviço** ou documento análogo) emitido pelo órgão gerenciador ou, quando for o caso, por qualquer órgão participante, devendo fazê-lo em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de comunicado ou, no decurso desse prazo, devidamente fundamentado, apresentar pedido de prorrogação, sob pena de incidência do disposto nos arts. 64 e 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

- 4.1.1.** O órgão gerenciador ou, quando for o caso, o órgão participante poderá estender o prazo para aceite do instrumento substitutivo, observadas a conveniência e a oportunidade administrativas.
- 4.2.** A comunicação de recebimento do instrumento substitutivo configura o aceite por parte do fornecedor signatário de todas as obrigações contratuais previstas no Edital.
- 4.3.** O aceite das obrigações contratuais por parte do fornecedor signatário confirma a manutenção das condições de regularidade exigidas para habilitação.
- 4.3.1.** Apenas será convocado a aceitar o instrumento substitutivo equivalente a termo de contrato o signatário que comprovar a manutenção das mesmas condições de habilitação e apresentar-se regular perante o CAGEF.
- 4.4.** O fornecedor signatário deverá manter as mesmas condições de regularidade exigidas para habilitação até o término da vigência contratual.
- 4.5.** O fornecedor signatário comunicará formalmente o órgão gerenciador e, quando for o caso, o órgão participante sobre eventual irregularidade fiscal/trabalhista ocorrida posteriormente à fase de habilitação, inclusive após o aceite, sob pena de aplicação da multa prevista no subitem 27.1.3 do Edital.
- 4.6.** Caso o signatário vencedor da licitação não aceite o substitutivo contratual ou se mantenha omissivo no prazo para sua aceitação, poderão ser sucessivamente convocados a aceitar o instrumento substitutivo os demais signatários desta ata, respeitada a classificação final da licitação.
- 4.7.** A presente ata não obriga o órgão gerenciador ou, quando for o caso, os órgãos participantes a adquirirem os produtos nela registrados, nem firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo realizarem licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os fornecedores signatários desta ata terão preferência.
- 4.7.1.** O direito de preferência dos fornecedores signatários de que trata o subitem anterior poderá ser exercido quando, feita a opção pela aquisição do objeto por outro meio legalmente permitido, o preço da contratação for igual ou superior àquele que se encontra registrado nesta ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 5.1.** Após aceite o substitutivo contratual, o objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser executado pelo fornecedor de acordo com o instrumento convocatório, incluindo o Termo de Referência, a proposta vencedora da licitação e as cláusulas desta ata.
- 5.2.** Conforme previsto no art. 13 do Decreto Estadual nº 46.311/13, é vedado realizar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata, inclusive aquele de que trata o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual poderá ser efetuado apenas nas contratações dela decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 6.1.** No prazo de 180 dias, contados da data de início da vigência da ARP, será realizada pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade de eventuais futuras contratações.
- 6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos serviços ou bens registrados, após negociações entre o órgão gerenciador e os fornecedores signatários, obedecidas as normas previstas no art. 15 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

7.1. Compete ao órgão gerenciador desta ata:

- 7.1.1.** Administrar a presente ata, devendo, para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas;
- 7.1.2.** Cuidar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas pelos signatários todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 7.1.3.** Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- 7.1.4.** Autorizar as solicitações de adesão à ARP dos órgãos não participantes, procedendo ao atendimento das demandas, quando for possível, nos termos do art. 19 do Decreto Estadual nº 46.311/13.
- 7.1.5.** Atender a todas as práticas determinadas no art. 5º do Decreto Estadual nº 46.311/13.
- 7.1.6.** Observar, no tocante às suas demandas de contratações, as obrigações previstas no subitem seguinte referente aos órgãos participantes.

7.2. Compete aos órgãos participantes, quando houver:

- 7.2.1.** Requisitar via e-mail ou ofício a eventual execução do objeto cujos preços encontram-se registrados nesta ata;
- 7.2.2.** Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor signatário no valor total correspondente ao objeto solicitado;
- 7.2.3.** Efetuar o pagamento referente ao objeto do contrato decorrente desta ata;
- 7.2.4.** Atender a todas as práticas determinadas no art. 7º do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.3. Compete aos órgãos não participantes, quando houver:

- 7.3.1.** Encaminhar seu termo de adesão ao órgão gerenciador, com indicação do objeto de seu interesse e da quantidade estimada, para conhecimento e aprovação, utilizando, sempre que possível, sistema informatizado.
- 7.3.2.** Observar, no tocante às suas demandas de contratações, as obrigações previstas no subitem 7.2, referente aos órgãos participantes, bem como, no que couber, as disposições contidas no art. 7º do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.4. Compete ao(s) fornecedor(es) signatário(s) desta ata:

- 7.4.1.** Contratar com o órgão gerenciador e, quando for o caso, com os órgãos participantes, no período de vigência desta ata, bem como executar o objeto desta ata durante a vigência contratual em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Planejamento nº 157/2022 e seus anexos;
- 7.4.2.** Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador e, quando for o caso, por órgãos participantes, referentes ao cumprimento das obrigações assumidas nesta ata;
- 7.4.3.** Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 7.4.4.** Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e, quando for o caso, aos órgãos participantes, bem como a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ata;
- 7.4.5.** Cumprir as obrigações e os prazos previstos nesta ata e no Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Planejamento nº 157/2022.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O Registro de Preços do signatário desta ata poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

8.1.1. Por iniciativa do órgão gerenciador desta ata:

8.1.1.1. Se o signatário não cumprir as obrigações constantes desta ata;

8.1.1.2. Se o signatário não firmar contrato decorrente desta ata ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.1.3. Se ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente desta ata;

8.1.1.4. Se o signatário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.1.5. Se o signatário der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente desta ata, por um dos motivos discriminados no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

8.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.1.1.7. Se o fornecedor sofrer sanção prevista art. 87, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

8.1.2. Por iniciativa do fornecedor signatário:

8.1.2.1. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, entregue ao órgão gerenciador no mínimo 30 (trinta) dias antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ata, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista no instrumento convocatório, nesta ata, bem como de eventual ressarcimento por perdas e danos;

8.1.2.2. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, antes de receber a autorização de fornecimento, ordem de serviço ou documento análogo, caso o preço de mercado se torne superior ao registrado e a negociação com o órgão gerenciador seja frustrada, hipótese em que deverá anexar comprovantes ao requerimento, tais como notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, entre outros;

8.1.2.3. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, comprovando a ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que tenha tornado impossível o cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ata.

8.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.3. Ocorrendo o cancelamento do registro na forma dos subitens 8.1.1.4 e 8.1.2.2, o fornecedor signatário desta ata ficará exonerado da aplicação de qualquer penalidade.

CLÁUSULA NONA – DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

9.1. O órgão gerenciador desta ata é a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, conforme consta do Anexo III desta Ata de Registro de Preços.

9.2. O(s) órgão(s) e entidade(s) participante(s), quando houver, constarão do Anexo III desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. A recusa injustificada do signatário desta ata em aceitar ou retirar instrumento substitutivo ao termo de contrato caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado para a contratação, sujeitando ainda o licitante a outras penalidades, nos termos do art. 81, c/c art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. As demais sanções aplicáveis aos fornecedores signatários em função do descumprimento de qualquer obrigação decorrente desta ata estão disciplinadas no instrumento convocatório, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei nº 13.994/01 e na Lei nº 14.167/02, na forma do art. 26 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente ata será disponibilizada para consulta no site www.mpmg.mp.br, Acesso à informação, Licitações, Registro de Preços e somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP/MG.

11.1.1. Após cumpridos os requisitos de publicidade, esta ata terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições nela estabelecidas.

11.2. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio da lavratura de Termo Aditivo da presente ata, os quais deverão ser publicados nos moldes estabelecidos no subitem 11.1.

11.3. É vedado caucionar ou utilizar substitutivo contratual decorrente da presente ata para qualquer operação financeira.

11.4. Os interessados em consultar os autos do processo licitatório que deu origem a esta ata poderão solicitar a consulta através do e-mail dgel@mpmg.mp.br, sendo disponibilizado o processo na íntegra ou em parte através do arquivo em PDF, extraído do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que será encaminhado por e-mail ao solicitante, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas.

11.5. Integram a presente ata, independente de transcrição, todas as condições do Edital de Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Planejamento nº 157/2022.

11.6. Qualquer cidadão, nos termos do art. 18 do Decreto Estadual nº 46.311/13, dentro do prazo de vigência desta ata, pode impugnar os preços nela registrados ou apontar qualquer irregularidade em contratação dela decorrente por meio de petição dirigida à Diretoria de Gestão de Compras e Licitações e encaminhada ao Protocolo-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, acompanhada de fundamentação do alegado e instruído de eventuais provas que se fizerem necessárias.

11.7. É competente o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer questões oriundas desta ata.

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA (PLANILHA DE PREÇOS)

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais diversificados de consumo destinados a suprir as necessidades das unidades da capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: Conforme preâmbulo da Ata.

2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **Lote 1, 4, 6, 7 e 8: 60 DIAS; Lote 2, 3 e 5: 90 DIAS**, contados da data de sua apresentação;

2.2) PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS, contados da data de envio da Autorização de Fornecimento por meio eletrônico, a qual deve ser assinada pela Contratada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis;

2.3) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO: 05 DIAS, contados da solicitação;

2.4) PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE OU FORNECEDOR): Lote 1 e 4: 30 DIAS; Lote 2, 3, 7 e 8: 90 DIAS; Lote 5 e 6: 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente);

2.5) PRESTAÇÃO DA GARANTIA: Se o prazo de garantia for superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassar à contratante **termo ou certificado de garantia**, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.4 desta proposta;

2.5.1) A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pelo fabricante ou fornecedor;

2.5.2) Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;

2.5.3) A garantia será prestada por empresa credenciada pelo fabricante, preferencialmente situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH – LC Nº 63/02), sendo indicada(s):

LOTE 2:

Empresa (razão social):BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 25.897.729/0001-33
Endereço: Rua dos Maristas, nº 52, Bairro Bandeirantes, Contagem/MG
Telefone: (31) 3333-1255 E-mail: comercial.belclips@gmail.com

LOTE 4:

Empresa (razão social): N&C Comercio e Distribuição de Descartáveis LTDA
CNPJ: 36.933.736/0001-60
Endereço: Rua Francisco de Paula Costa, nº 117, Dom Pedro I, São José da Lapa, CEP: 33.350-00, MG-BR
Telefone: (31) 9 9879-5203 E-mail: nc.vendasmg@gmail.com

2.6) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE: deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital.

3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:**EMPRESA: BRASIL PAPERS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI**

LOTE 1 – UTENSÍLIOS PARA COPA, REFEITÓRIO E COZINHA									
ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)									
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
					Unitário/Mensal	Total/ Anual	Unitário/Mensal	Total/ Anual	
1	BULE - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX; UTILIZAÇÃO: CHÁ, CAFÉ, LEITE; CAPACIDADE: 1,20 LITROS; CABO: PRETO EM POLIPROPILENO; BULE TÉRMICO COM TAMPA PRETA EM POLIPROPILENO; MEDIDAS E PESO: ALTURA DE 21 CM, LARGURA DE 18,5 CM, PROFUNDIDADE 14 CM, 0,745 QUILOS; BICO ANATÔMICO, BOJO ARREDONDADO; ABERTURA POR AÇIONAMENTO AUTOMÁTICO ACIMA DA TAMP.	1769073	Unidade	50	R\$ 120,90	R\$ 6.045,00	-----	-----	EUROHOME/ QUEBEC 1,2L (BT5508)
2	BULE - MATÉRIA-PRIMA: ALUMÍNIO; UTILIZAÇÃO: CAFÉ; CAPACIDADE: 07 LITROS; CABO: ALUMÍNIO.	739456	Unidade	30	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00	-----	-----	ABC/ LINHA HOTEL
3	PANO DE PRATO - 100% ALGODÃO; ATOALHADO, LISO, COM BAINHA, TRAMA BEM FECHADA; 46X66CM.	269344	Unidade	500	R\$ 4,94	R\$ 2.470,00	-----	-----	ALFA PANO
4	COADOR - MATÉRIA-PRIMA: FLANELA DE ALGODÃO; NUMERO/TAMANHO: NUMERO 6; ARO: COM ARO; CABO: SEM CABO.	981320	Unidade	250	R\$ 6,30	R\$ 1.575,00	-----	-----	BEAUTY
5	CANECA FERVEDOR MATÉRIA-PRIMA: ALUMÍNIO; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 7 L; TAMP: SEM TAMP; CABO: EM BAQUELITE OU MADEIRA.	1716964	Unidade	50	R\$ 103,27	R\$ 5.163,50	-----	-----	SÃO JORGE/ LINHA HOTEL
6	TAÇA - MATÉRIA-PRIMA: VIDRO; ACABAMENTO: LISO TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 260ML; MEDIDA: 6,5CM DE DIÂMETRO X 11,2CM DE ALTURA; FINALIDADE: PARA ÁGUA.	1248189	Unidade	1200	R\$ 5,51	R\$ 6.612,00	-----	-----	NADIR/ SM CASUAL J400
7	GARRAFA TÉRMICA - MATÉRIA-PRIMA: CORPO EXTERNO EM	189723	Unidade	200	R\$ 28,80	R\$ 5.760,00	-----	-----	INVICTA/ GALANT

	POLIPROPILENO; CAPACIDADE DA AMPOLA: 1000ML; FECHAMENTO: ROSCA; ALÇA: COM ALÇA FIXA EM POLIPROPILENO;								
8	GARRAFA TÉRMICA - MATÉRIA-PRIMA: CORPO EXTERNO EM AÇO INOX; CAPACIDADE DA AMPOLA: 1800ML; FECHAMENTO: PRESSÃO; ALÇA: COM ALÇA MÓVEL EM POLIPROPILENO;	801828	Unidade	200	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00	-----	-----	INVICTA/ AIR POT INOX 1,8L
9	CONJUNTO XICARA/PIRES - APLICAÇÃO: CAFÉ; MATÉRIA-PRIMA: PORCELANA; ACABAMENTO: COR BRANCA SEM FRISOS;	757187	Jogo com 6 peças	200	R\$ 89,15	R\$ 17.830,00	-----	-----	SCHIMIDT/ PROTEL
10	AÇUCAREIRO - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX; FORMATO: REDONDO; CAPACIDADE: 300 GR; TIPO: COM 2 ALÇAS, TAMPA E COLHER	967530	Unidade	60	R\$ 63,00	R\$ 3.780,00	-----	-----	ARTINOX
11	BANDEJA - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX; FORMATO: REDONDA; DIMENSÕES: 40CM DIÂMETRO X 0,6 ESPESSURA	1353195	Unidade	150	R\$ 37,00	R\$ 5.550,00	-----	-----	GP INOX/ GP029
12	JARRA - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX; DETALHES: COM TAMPA FIXA; CAPACIDADE: 2000ML	179604	Unidade	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00	-----	-----	GP INOX/ GP161
13	BASE PARA COPO - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL: PORTA COPOS PARA COPO/TACA DE ÁGUA, 9 CM DE DIÂMETRO.	178856-6	Unidade	200	R\$ 10,15	R\$ 2.030,00	-----	-----	BRINOX
14	COLHER - TIPO: CAFE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304, ALTO POLIMENTO; CABO: ACO INOX AISI 304, ALTO POLIMENTO; DIMENSOES: 112MM X 2,25MM (C X E);	1296272	Unidade	1000	R\$ 6,05	R\$ 6.050,00	-----	-----	TRAMONTINA/ COSMOS REF: 63950087
PREÇO TOTAL DO LOTE					PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)				
R\$ 98.265,50 (noventa e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)					R\$ -----				

EMPRESA: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA**LOTE 2 – DESCARTÁVEIS****ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição) - BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA**

Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
					Unitário/Mensal	Total/ Anual	Unitário/Mensal	Total/ Anual	
1	COPO DESCARTÁVEL MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 50 ML; MASSA MÍNIMA: 0,75 G; RESISTÊNCIA MÍNIMA: 1,6 N; TAMPA: SEM TAMPA; APRESENTAÇÃO: PACOTE 100 COPOS.	1725670	Pacote com 100 unidades	2000	R\$ 2,250	R\$ 4.500,00	-----	-----	TOTALPLAST
2	COPO DESCARTÁVEL MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 200 ML; MASSA MÍNIMA: 1,80 G; RESISTÊNCIA MÍNIMA: 0,8 N; TAMPA: SEM TAMPA; APRESENTAÇÃO: PACOTE 100 COPOS.	1725688	Pacote com 100 unidades	80000	R\$ 4,640	R\$ 371.200,00	-----	-----	TOTALPLAST
3	GUARDANAPO - MATÉRIA-PRIMA: PAPEL ABSORVENTE, 100% FIBRAS NATURAIS, GOFRADO; DIMENSÕES: 24 X 22CM; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL: NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE.	75957	Pacote com 50 unidades	1000	R\$ 3,100	R\$ 3.100,00	-----	-----	SANTEPEL
PREÇO TOTAL DO LOTE					PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)				

R\$ 378.800,00 (trezentos e setenta e oito mil e oitocentos reais)

R\$ -----

EMPRESA: PAPELARIA OURO EIRELI

LOTE 3 – CANETAS E CONGÊNERES

ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)

Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço deduzido ICMS(*)		Preço		Marca/modelo
					Unitário/Mensal	Total/ Anual	Unitário/Mensal	Total/ Anual	
1	CANETA HIDROGRÁFICA - ESCRITA: FINA; CORPO: PLÁSTICO RÍGIDO; COMPOSIÇÃO: CARGA ATÓXICA; COR: COR PRETA; COMPRIMENTO TOTAL CORPO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 13 CM SEM A TAMPA; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO.	1153609	Unidade	1000	R\$ 0,95	R\$ 950,00	R\$ 1,16	R\$ 1.160,00	COMPACTOR
2	CANETA HIDROGRÁFICA - ESCRITA: FINA; CORPO: PLÁSTICO RÍGIDO; COMPOSIÇÃO: CARGA ATÓXICA; COR: COR VERMELHA; COMPRIMENTO TOTAL CORPO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 13 CM SEM A TAMPA; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO	1153625	Unidade	1000	R\$ 0,95	R\$ 950,00	R\$ 1,16	R\$ 1.160,00	COMPACTOR
3	CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMÁVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS; COMPOSIÇÃO: TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA; COR: NA COR AMARELA. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	144517	Unidade	8000	R\$ 1,24	R\$ 9.920,00	R\$ 1,51	R\$ 12.080,00	MASTERPRINT
4	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: AZUL; ESCRITA: MEDIA; MATERIAL CORPO: PLÁSTICO RÍGIDO; PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO; FORMATO CORPO: HEXAGONAL; COR DO CORPO: TRANSPARENTE; CARGA DA CANETA: REMOVÍVEL; ACIONAMENTO CARGA: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA; COMPRIMENTO APROXIMADO: 15 CM; ESCRITA MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS OU BORRÕES, COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A PONTA E O CORPO DA CANETA. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE	1691988	Unidade	30000	R\$ 0,50	R\$ 15.000,00	R\$ 0,61	R\$ 18.300,00	COMPACTOR

	VALIDADE, SELO DO INMETRO.								
5	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: PRETA; ESCRITA: MEDIA; MATERIAL CORPO: PLÁSTICO RÍGIDO; PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO; FORMATO CORPO: HEXAGONAL; COR DO CORPO: TRANSPARENTE; CARGA DA CANETA: REMOVÍVEL; ACIONAMENTO CARGA: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA; COMPRIMENTO APROXIMADO: 15 CM; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL: ESCRITA MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS OU BORRÕES, COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A PONTA E O CORPO DA CANETA. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, SELO DO INMETRO.	1692003	Unidade	10000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00	R\$ 0,61	R\$ 6.100,00	COMPACTOR
6	PINCEL ATÔMICO - ENTINTAMENTO: <u>PRETA</u> ; PONTA: FELTRO REDONDA; TIPO: DESCARTÁVEL; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE E O CONTROLE DE LOTE DO PRODUTO.	1079670	Unidade	900	R\$ 1,30	R\$ 1.170,00	R\$ 1,59	R\$ 1.431,00	COMPACTOR
7	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR: <u>AZUL</u> ; PONTA: REDONDA DE 4MM, COM ESPESSURA DA ESCRITA DE 2MM; DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADO NO CORPO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONTROLE DE LOTE.	209040	Unidade	500	R\$ 2,26	R\$ 1.130,00	R\$ 2,76	R\$ 1.380,00	BRW
8	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR: <u>PRETO</u> ; PONTA: REDONDA DE 4MM, COM ESPESSURA DA ESCRITA DE 2MM; DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADO NO CORPO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONTROLE DE LOTE.	213225	Unidade	500	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00	R\$ 2,74	R\$ 1.370,00	BRW
9	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR: VERMELHO; PONTA: REDONDA DE 4MM, COM ESPESSURA DA ESCRITA DE 2MM; DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE	205770	Unidade	500	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00	R\$ 2,74	R\$ 1.370,00	BRW

	GRAVADO NO CORPO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONTROLE DE LOTE.								
10	MARCADOR PERMANENTE - FINALIDADE: CD, DVD, PLASTICOS, VINIL, ACRILICO E VIDROS; COMPOSICAO (1): RESINAS TERMOPLASTICAS; COMPOSICAO (2): TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES; COR: AZUL; TAMANHO DA PONTA: 5MM, CHANFRADA;	1372548	Unidade	300	R\$ 1,90	R\$ 570,00	R\$ 2,32	R\$ 696,00	JOCAR
11	MARCADOR PERMANENTE - FINALIDADE: CD, DVD, PLASTICOS, VINIL, ACRILICO E VIDROS; COMPOSICAO (1): RESINAS TERMOPLASTICAS; COMPOSICAO (2): TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES; COR: PRETA; TAMANHO DA PONTA: 5MM, CHANFRADA;	1024701	Unidade	300	R\$ 1,90	R\$ 570,00	R\$ 2,32	R\$ 696,00	JOCAR
12	PINCEL ATÔMICO - ENTINTAMENTO: VERMELHA; PONTA: FELTRO REDONDA; TIPO: DESCARTÁVEL; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL: NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE E O CONTROLE DE LOTE DO PRODUTO.	1079689	Unidade	600	R\$ 1,30	R\$ 780,00	R\$ 1,59	R\$ 954,00	COMPACTOR
13	APAGADOR - APLICAÇÃO/TIPO: QUADRO BRANCO; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO; BASE: COM FELTRO; MEDIDAS APROXIMADAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 6CM X 4CM.	254304	Unidade	200	R\$ 3,40	R\$ 680,00	R\$ 4,15	R\$ 830,00	MASTERPRINT
14	BORRACHA ESCRITÓRIO - COR: BRANCA; MATÉRIA-PRIMA: LÁTEX NATURAL; APLICAÇÃO: LÁPIS E LAPISEIRA; FORMATO: RETANGULAR; DIMENSÕES (C X L X E): 45 MM X 25 MM X 10 MM, APROXIMADAMENTE; CAPA: SEM CAPA; NORMA APLICÁVEL: CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO VIGENTE; BORRACHA BRANCA, MACIA, NAO TOXICA. NAO CONTER ÓLEO NA COMPOSIÇÃO. DEVE APAGAR SEM BORRAR OU	1687492	Unidade	3000	R\$ 0,63	R\$ 1.890,00	R\$ 0,77	R\$ 2.310,00	MERCUR

	MANCHAR O PAPEL. NAO SOLTAR RESÍDUOS OU ESFARELAR.								
15	CORRETIVO LÍQUIDO - COMPOSIÇÃO: A BASE DE AGUA, ATÓXICO, COM APLICADOR TIPO PINCEL; ATÓXICO; INODORO; SECAGEM RÁPIDA; IDEAL PARA CORRIGIR ERROS DE ESCRITA COPIAS E DIGITAÇÃO. FRASCO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	129313	Unidade	2000	R\$ 1,76	R\$ 3.520,00	R\$ 2,15	R\$ 4.300,00	RADEX
16	LÁPIS - TIPO DE USO: ESCOLAR/ESCRITÓRIO; GRADUAÇÃO: HB2; MODELO: APONTADO, SEM BORRACHA; FORMATO CORPO: REDONDO OU SEXTAVADO; MATÉRIA-PRIMA: MADEIRA REFLORESTADA; COMPRIMENTO: 17,5 CM APROXIMADAMENTE.	975796	Unidade	5000	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00	GREENCASTLE
17	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: VERMELHA; TAMANHO DA PONTA: MEDIA; MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO; TIPO DA PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO; COR DO CORPO: TRANSPARENTE; CARGA DA CANETA: REMOVIVEL; ACIONAMENTO CARGA: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA; COMPRIMENTO APROXIMADO: 15 CM;	1691996	Unidade	3000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00	R\$ 0,61	R\$ 1.830,00	COMPACTOR
PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)					PREÇO TOTAL DO LOTE				
R\$ 47.680,00 (Quarenta e sete mil seiscentos e oitenta reais)					R\$ 58.167,00 (Cinquenta e oito mil cento e sessenta e sete reais)				

EMPRESA: N&C COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DESCARTÁVEIS LTDA**LOTE 4 – ENTINTAMENTO PARA CARIMBO****EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF nº 123/06)**

Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
					Unitário/Mensal	Total/ Anual	Unitário/Mensal	Total/ Anual	
1	ALMOFADA PARA CARIMBO - NÚMERO: 03; TIPO: FELTRO COM ENTINTAMENTO; COR: AZUL; ESTOJO: PLÁSTICO.	49166	Unidade	1000	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00	-----	-----	JAPAN - Almofoada plas. N°3 Azul
2	TINTA PARA CARIMBO - COMPOSIÇÃO: BASE DE ÁGUA; COR: VERMELHO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE, O CONTROLE DE LOTE E A MARCA DO FABRICANTE.	522147	Frasco c/ 40ml	100	R\$ 2,29	R\$ 229,00	-----	-----	JAPAN - Tinta 40 ml Vermelha
3	TINTA PARA CARIMBO - COMPOSIÇÃO: BASE DE ÁGUA; COR: AZUL; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL: NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE, O CONTROLE DE LOTE E A	253928	Frasco c/ 40ml	500	R\$ 2,34	R\$ 1.170,00	-----	-----	JAPAN - Tinta 40 ml Azul

	MARCA DO FABRICANTE.								
4	TINTA PARA NUMERADOR/ DATADOR / AUTENTICADOR - COR: PRETA.	14796	Frasco c/ 30ml	200	R\$ 6,45	R\$ 1.290,00	-----	-----	JAPAN - Tinta auto entin. 40 ml preto
PREÇO TOTAL DO LOTE					PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)				
R\$ 5.839,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais)					R\$ -----				

EMPRESA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**LOTE 05 – PAPEIS****ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)**

Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço deduzido ICMS(*)		Preço		Marca/modelo
					Unitário/Mensal	Total/Anual	Unitário/Mensal	Total/Anual	
1	PAPEL PARDO - GRAMATURA: 80 G/M2; MEDIDA: 60CM LARGURA.	645079	Bobina de 13Kg	60	R\$ 146,57	R\$ 8.794,20	R\$ 178,74	R\$ 10.724,40	MARCA: MGPAPEL MODELO: KRAFT 13KG
2	PAPEL PARDO - GRAMATURA: 80 G/M QUADRADO; MEDIDA: 120CM LARGURA. COMPLEMENTAÇÃO: UNIDADE -BOBINA DE 30 KG.	956015	Unidade	10	R\$ 338,19	R\$ 3.381,90	R\$ 412,43	R\$ 4.124,30	MARCA: MGPAPEL MODELO: KRAFT 30KG
3	PAPEL AUTOADESIVO PARA RECADOS - MEDIDAS: 76MM X 76MM, COR AMARELO; EM PAPEL TIPO SUPERBOND, GRAMATURA 75GR/M2, COM ADESIVO ACRÍLICO SINTÉTICO REMOVÍVEL E REPOSICIONÁVEL, COM 100 FOLHAS CADA UNIDADE.	1153900	Unidade	20.000	R\$ 2,79	R\$ 55.800,00	R\$ 3,40	R\$ 68.000,00	MARCA: COLACRIL MODELO: AMARELO
4	PAPEL PARA ESCRITÓRIO - FORMATO: A3 - 297 MM X 420 MM; GRAMATURA PAPEL: 75 G/M2; COR: BRANCO; PROCESSO FABRICAÇÃO: BRANQUEAMENTO ISENTO DE CLORO ELEMENTAR; APRESENTAÇÃO: PACOTE 500 FOLHAS.	1693999	PACOTE	3500	R\$ 38,93	R\$ 136.255,00	R\$ 47,48	R\$ 166.180,00	MARCA: CHAMEX MODELO: PAPEL A3
5	PAPEL PARA ESCRITÓRIO - FORMATO: A4 - 210 MM X 297 MM; GRAMATURA PAPEL: 75 G/M2; COR: BRANCO; PROCESSO FABRICAÇÃO: BRANQUEAMENTO ISENTO DE CLORO ELEMENTAR; APRESENTAÇÃO: PACOTE 500 FOLHAS; EMBALAGEM CONTENDO PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CERTIFICAÇÕES: INMETRO, FSC, CERFLOR, ROTULO ECOLÓGICO DA ABNT OU EQUIVALENTES.	1692372	Pacote c/ 500 folhas	80000	R\$ 18,52	R\$ 1.481.600,00	R\$ 22,59	R\$ 1.807.200,00	MARCA: CHAMEX MODELO: SOLUTION
6	VINIL ADESIVO - MATÉRIA-PRIMA: LAMINADO DE PVC; MEDIDAS: 45CM X 25METROS; COR: TRANSPARENTE; ESCALA: COM ESCALA EM CENTÍMETRO.	969524	Unidade	500	R\$ 63,68	R\$ 31.840,00	R\$ 77,66	R\$ 38.830,00	MARCA: PLASTCOVER MODELO: REF.E105
7	PAPEL FLIP-CHART - GRAMATURA: 75GR; MEDIDAS: 66 X 96CM; COR: BRANCA; FIXAÇÃO: 02 FUROS.	969486	Bloco de 50 folhas	16	R\$ 46,04	R\$ 736,64	R\$ 56,15	R\$ 898,40	MARCA: GRAFIMAR MODELO: FLIP CHART
8	CAVALETE PARA QUADRO/PRANCHETA - MATÉRIA-PRIMA: AÇO CARBONO; TIPO: FLIP CHART; ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA MARCADOR; CAVALETE PARA QUADRO/PRANCHETA; TIPO FLIP CHART COM PINTURA DE PULVERIZAÇÃO ELETROSTÁTICA A PÓ; COM	1288865	Unidade	10	R\$ 572,73	R\$ 5.727,30	R\$ 698,45	R\$ 6.984,50	MARCA: STALO MODELO: REF.8259

RODÍZIOS EM POLIURETANO (ANTI-RISCO).									
PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)					PREÇO TOTAL DO LOTE				
R\$ 1.724.135,04 (um milhão setecentos e vinte e quatro mil cento e trinta e cinco reais e quatro centavos)					R\$ 2.102.941,60 (dois milhões cento e dois mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)				

EMPRESA: POPYRUS MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME**LOTE 6 – MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM****ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)**

Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
					Unitário/Mensal	Total/ Anual	Unitário/Mensal	Total/ Anual	
1	BARBANTE – MATÉRIA PRIMA: ALGODÃO CRU; FIO: 08 FIOS, COMPOSTO DE DIVERSAS LINHAS ENTRELAÇADAS.	214310	Rolo com 184m	1500	R\$ 5,98	R\$ 8.970,00	-----	-----	JAF
2	PLÁSTICO PARA EMBALAGEM - TIPO: BOLHA; MEDIDAS: 1,30 METROS DE LARGURA; DIÂMETRO: DA BOLHA 8MM.	266345	Rolo c/ 100m	20	R\$ 94,70	R\$ 1.894,00	-----	-----	RENOVA
3	FITA ADESIVA ESCRITÓRIO - TIPO: UMA FACE; MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO; MEDIDAS: 12MM X 50M; COR: TRANSPARENTE.	974234	Unidade	1500	R\$ 1,72	R\$ 2.580,00	-----	-----	EUROCE
4	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM - MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 48MM X 50 METROS; TIPO: ADERÊNCIA EM UMA FACE, COR MARROM; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	789844	Unidade	3500	R\$ 4,50	R\$ 15.750,00	-----	-----	FIT PEL
5	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM MATÉRIA-PRIMA: ADESIVO DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA; DIMENSÕES: 45MM X 45M ESPESSURA TOTAL DE 0,040MM; TIPO: ADERÊNCIA DE UMA FACE, TRANSPARENTE; COM FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	1155407	Unidade	10000	R\$ 4,00	R\$ 40.000,00	-----	-----	FIT PEL
6	FITA CREPE - MEDIDAS: 18MM X 50M; TUBETE INDICANDO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	1810677	Unidade	2000	R\$ 3,88	R\$ 7.760,00	-----	-----	EUROCE
7	FITA CREPE - MEDIDAS: 48MM X 50M; FITA ADESIVA CREPE; BRANCA 01 LADO; ALTA CAPACIDADE DE ADERÊNCIA EM PAPELÃO E PAPEL KRAFT.	1349899	Unidade	2000	R\$ 9,73	R\$ 19.460,00	-----	-----	EUROCE
8	CAIXA ARQUIVO MORTO - MATÉRIA-PRIMA: PAPELÃO RECICLADO; GRAMATURA: MÍNIMA 400 G/M2; DIMENSÕES (C X L X A): MENINAS 360 MM X 135 MM X 250 MM; COR: PARDA; CARACTERÍSTICAS GERAIS: DESMONTÁVEL, COM IMPRESSÃO E VISOR; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL: CAIXA PARA ARQUIVO MORTO COM IMPRESSÃO EM TRÊS LADOS;	1717405	Unidade	30.000	R\$ 3,21	R\$ 96.300,00	-----	-----	SÃO CARLOS

	FECHAMENTO DUPLO REFORÇADO								
9	PASTA PARA ARQUIVO - IDENTIFICAÇÃO: TUBO; MATÉRIA-PRIMA: POLIETILENO; TIPO PRENDEDOR: GARRA INTERNA EM METAL; TAMANHO: 240MM X 340MM X 50MM; VISOR: COM VISOR; COR: AZUL; PASTA TIPO TUBO PARA 02 FUROS, EM POLIETILENO, COR: AZUL, MEDIDA: 240MM X 340MM X 50MM, GARRA INTERNA EM METAL COM PINTURA EPOXI PRETO.	1350510	Unidade	300	R\$ 36,67	R\$ 11.001,00	-----	-----	LIDER
10	PASTA PARA ARQUIVO - IDENTIFICAÇÃO: TUBO; MATÉRIA-PRIMA: POLIETILENO; TIPO PRENDEDOR: GARRA INTERNA DE METAL; TAMANHO: 240MM X 340MM X 70MM; VISOR: COM VISOR; COR: AZUL; PASTA TIPO TUBO COM 02 FUROS, EM POLIETILENO, COR: AZUL, MEDIDA: 240MM X 340MM X 70MM, GARRA INTERNA EM METAL COM PINTURA EPOXI PRETO.	1350501	Unidade	300	R\$ 22,40	R\$ 6.720,00	-----	-----	LIDER
11	PASTA AZ - MATÉRIA-PRIMA: PAPELÃO PRENSADO; LARGURA LOMBO: LARGO DE 80MM; DIMENSÕES: 280 X 350MM; TIPO PRENDEDOR: ALAVANCA; NÚMERO DE GUIAS: 02 ARGOLAS; FORMATO DAS GUIAS: EM D; VISOR: COM VISOR; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL: AS FERRAGENS DEVEM SER ANTI-OXIDANTES, DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS. DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE. DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 2MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTRE AS GUIAS DE 80MM APROXIMADAMENTE E DIÂMETRO DO ARCO EM 45MM APROXIMADAMENTE.	113654	Unidade	3000	R\$ 13,38	R\$ 40.140,00	-----	-----	POLICART
12	CAIXA DE PAPELÃO - DIMENSÕES: 56 X 45 X 27 CM; MATÉRIA-PRIMA: PAPELÃO PARDO; GRAMATURA: 440 G/M2; ACABAMENTO: COM 04 ABAS, SEM IMPRESSÃO, MODELO NORMAL; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL: CAIXA PARA EMBALAGEM, FABRICADA EM PAPELÃO PARDO DE 440G/M², TAMANHO DE 56CM/COMPRIMENTO X 45CM/LARGURA X 27CM/ALTURA.	1350340	Unidade	300	R\$ 8,04	R\$ 2.412,00	-----	-----	BP

13	CAIXA DE PAPELÃO - DIMENSÕES: 48CM LARGURA X 58CM DE COMPRIMENTO X 35CM ALTURA; MATÉRIA-PRIMA: KRAFT MICRO ONDULADO; GRAMATURA: 460 G/M2; ACABAMENTO: COM 2 ABAS E FECHAMENTO LATERAL EM GRAMPO.	1117610	Unidade	1.500	R\$ 10,96	R\$ 16.440,00	-----	-----	BP
14	CAIXA DE PAPELÃO - DIMENSÕES: 89 X 69 X 14 CM (C X L X A); MATERIA-PRIMA: PAPELÃO PARDO; GRAMATURA: 440 G/M2; ACABAMENTO: COM 4 ABAS, SEM IMPRESSÃO, MODELO NORMAL;	1640011	UNIDADE	1.000	R\$ 14,33	R\$ 14.330,00	-----	-----	BP
15	CAIXA DE PAPELÃO - DIMENSÕES: 18 X 37 X 54 CM; MATERIA-PRIMA: PAPELÃO PARDO; GRAMATURA: 440 G/M2; ACABAMENTO: COM 04 ABAS, SEM IMPRESSÃO, MODELO NORMAL;	1350234	UNIDADE	1.500	R\$ 4,41	R\$ 6.615,00	-----	-----	BP
16	CAIXA DE PAPELÃO - DIMENSÕES: 50 X 50 X 50 CM; MATERIA-PRIMA: PAPELÃO PARDO; GRAMATURA: 440 G/M2; ACABAMENTO: COM 04 ABAS, SEM IMPRESSÃO, MODELO NORMAL;	1350250	UNIDADE	1.500	R\$ 10,96	R\$ 16.440,00	-----	-----	BP
17	PLÁSTICO PARA PASTA CATALOGO - ESPESURA: 0,15MM, EM POLIETILENO BAIXA DENSIDADE; TIPO: 04 FUROS; MEDIDAS: 240 X 330MM;	75132	UNIDADE	10000	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00	-----	-----	ACP
18	DIVISÓRIA PARA ARQUIVO - MATERIA-PRIMA: PLÁSTICO; MEDIDAS: 210 X 297MM; TIPO PROJECÃO: ALFA;	74705	Caixa c/ 10 projeções	500	R\$ 7,70	R\$ 3.850,00	-----	-----	ACP
19	SACO PLÁSTICO, EM BOBINA, PARA EMBALAGEM - TIPO PLÁSTICO: TRANSPARENTE, PICOTADO; CAPACIDADE OU DIMENSÕES: 20 X 30CM, ESPESURA 0,10MM;	117560	Quilograma	20	R\$ 25,20	R\$ 504,00	-----	-----	PP
PREÇO TOTAL DO LOTE					PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)				
R\$ 314.866,00 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e seis reais)					R\$ -----				

EMPRESA: PAPELARIA OURO EIRELI**LOTE 7 – MATERIAIS DIVERSOS DE ESCRITÓRIO****ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)**

Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço deduzido ICMS(*)		Preço		Marca/modelo
					Unitário/Mensal	Total/ Anual	Unitário/Mensal	Total/ Anual	
1	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 2/0; MATÉRIA-PRIMA: AÇO; ACABAMENTO: NIQUELADO; TIPO: CONVENCIONAL; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	966924	Caixa c/100 unidades	5000	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00	R\$ 3,66	R\$ 18.300,00	BACCHI
2	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 6/0; MATÉRIA-PRIMA: AÇO; ACABAMENTO: NIQUELADO; TIPO: CONVENCIONAL; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL: NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	966959	Caixa c/ 50 unidades	1500	R\$ 4,10	R\$ 6.150,00	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00	BACCHI
3	COLCHETE PARA PAPEL E	96172	Caixa c/	2000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00	R\$ 6,10	R\$ 12.200,00	POLYCOL

	PASTA - MATÉRIA-PRIMA: EM METAL; ACABAMENTO: LATONADO; NÚMERO: 09; HASTE: DUPLA E FLEXÍVEL.		72 unidades						
4	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATÉRIA-PRIMA: METAL; ACABAMENTO: LATONADO; NÚMERO: 12; HASTE: DUPLA E FLEXÍVEL	109584	Caixa c/ 72 unidades	3000	R\$ 6,80	R\$ 20.400,00	R\$ 8,29	R\$ 24.870,00	POLYCOL
5	GRAMPEADOR DE MESA - MODELO: COMUM; CAPACIDADE: 40 FOLHAS 75 G/M2; GRAMPOS COMPATÍVEIS: 26/6, 26/8; ESTRUTURA: METÁLICA.	1716336	Unidade	2000	R\$ 37,00	R\$ 74.000,00	R\$ 45,12	R\$ 90.240,00	JOCAR
6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATÉRIA-PRIMA: AÇO COBREADO; TAMANHO: 26/6.	56863	Caixa c/ 5.000 unidades	1200	R\$ 6,80	R\$ 8.160,00	R\$ 8,29	R\$ 9.948,00	BRW
7	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATÉRIA-PRIMA: AÇO COBREADO; TAMANHO: 26/8.	199427	Caixa c/ 5.000 unidades	1200	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13,41	R\$ 16.092,00	BACCHI
8	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO; TAMANHO: 9/10.	1811843	Caixa c/ 1.000 unidades	200	R\$ 5,22	R\$ 1.044,00	R\$ 6,37	R\$ 1.274,00	BACCHI
9	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATÉRIA-PRIMA: AÇO GALVANIZADO; TAMANHO: 9/14; SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE.	221414	Caixa c/ 1.000 unidades	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00	R\$ 8,54	R\$ 1.708,00	BACCHI
10	GRAMPO PARA PASTA - MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO; ACABAMENTO: VIRGEM NA COR BRANCO; TIPO: TRILHO; DISTÂNCIA ENTRE FUROS: 80MM; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL: GRAMPO FIXADOR DE PAPEL, FABRICADO EM POLIPROPILENO VIRGEM NA COR BRANCO NATURAL. BASE COM SISTEMA DE CLICK PARA TRAVAR AS HASTES E FUROS COM DISTÂNCIA PADRÃO DE 80MM. HASTES PARA INSERIR 500 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M² COM MEDIDA DE 90MM DE COMPRIMENTO DEVENDO SER FLEXÍVEL E RESISTENTE A TORÇÃO.	1349902	Caixa c/ 50 unid	2000	R\$ 21,80	R\$ 43.600,00	R\$ 26,59	R\$ 53.180,00	DELLO
11	EXTRATOR DE GRAMPOS - MATÉRIA-PRIMA: AÇO; TIPO: ALAVANCA; MEDIDAS APROXIMADAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM.	970450	Unidade	1500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00	R\$ 1,83	R\$ 2.745,00	CARBRINK
12	PERFURADOR PARA PAPEL - MATÉRIA-PRIMA: METAL; COR: PRETO; FURO: 2 FUROS; CAPACIDADE: 50 FOLHAS; MARGINADOR: COM MARGINADOR.	0994243	Unidade	800	R\$ 70,00	R\$ 56.000,00	R\$ 85,37	R\$ 68.296,00	EAGLE
13	COLA BRANCA - COMPOSIÇÃO: PVA - POLIACETATO DE VINILA, TEOR DE SÓLIDOS 25%; CARACTERÍSTICA: SOLÚVEL EM AGUA, LAVÁVEL E NAO	1686917	Frasco c/ 90g	4000	R\$ 2,32	R\$ 9.280,00	R\$ 2,83	R\$ 11.320,00	NEW MAGIC

	TOXICA; APRESENTAÇÃO: FRASCO 90 G, COM BICO APLICADOR.								
14	COLA EM BASTÃO - COMPOSIÇÃO: BASE DE ÁGUA, POLIVINILPIRROLIDONA, ATÓXICA; ESTEARATO DE SÓDIO NAO DISSOLVIDO EM ÁLCOOL. ADESIVO EM BARRAS DE 08 A 10 GRAMAS PRESA A BASE, NAO DEVE SE DESPRENDER QUANDO USADA COM O ADESIVO PARA BAIXO.	1153641	Unidade	4000	RS 1,50	RS 6.000,00	RS 1,83	RS 7.320,00	LEONORA
15	FITA PARA PROTOCOLADOR - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: HENRY PLUS/LITE/DOC; MATÉRIA-PRIMA: NYLON; COR: ROXA; NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	1212656	Unidade	100	RS 13,65	RS 1.365,00	RS 16,65	RS 1.665,00	CLASSIC
16	GOMINHA - MATERIAL: LÁTEX; NÚMERO: 18; COR: AMARELA; EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	966983	Pacote c/ 100g	1500	RS 3,40	RS 5.100,00	RS 4,15	RS 6.225,00	MAMUTH
17	PRANCHETA PESQUISADOR - MATÉRIA-PRIMA: ACRÍLICO; PRENDEDOR: METAL, ANTI-FERRUGEM; MEDIDAS: 230 X 340MM; COR: TRANSPARENTE.	1042742	Unidade	100	RS 12,25	RS 1.225,00	RS 14,94	RS 1.494,00	NOVACRIL
18	TESOURA - TIPO: MULTIUSO; LÂMINAS: AÇO INOX, MEDINDO 13CM; CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, ANATÔMICO; COMPRIMENTO TOTAL CORPO: 21CM.	82716	Unidade	1500	RS 7,50	RS 11.250,00	RS 9,15	RS 13.725,00	BRW
19	UMEDECEDOR DE DEDOS - TIPO: CREMOSO, NAO GLICERINADO, ATÓXICO; BASE: POTE PLÁSTICO COM TAMPA; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL: POTE COM 12 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO.	867039	Unidade	3000	RS 2,50	RS 7.500,00	RS 3,05	RS 9.150,00	RADEX
20	RÉGUA TIPO ESCRITÓRIO - MATÉRIA-PRIMA: EM PLÁSTICO; MEDIDA: 30 CM; COR: CRISTAL; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL: COM ESCALA MILIMÉTRICA.	971839	Unidade	1200	RS 0,98	RS 1.176,00	RS 1,20	RS 1.440,00	WALEU
21	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA - MATÉRIA-PRIMA: ACRÍLICO; TIPO: SIMPLES; COR: CRISTAL; DIMENSÃO: 03CM ALTURA X 26CM LARGURA X 36CM COMPRIMENTO.	966738	Unidade	200	RS 14,00	RS 2.800,00	RS 17,07	RS 3.414,00	NOVACRIL
PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)					PREÇO TOTAL DO LOTE				
RS 296.900,00 (Duzentos e noventa e seis mil e novecentos reais)					RS 362.046,00 (Trezentos e sessenta e dois mil e quarenta e seis reais)				

EMPRESA: PAPELARIA OURO EIRELI

LOTE 8 - MATERIAL DE INFORMÁTICA

ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)

Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço deduzido ICMS(*)		Preço		Marca/modelo
					Unitário/Mensal	Total/ Anual	Unitário/Mensal	Total/ Anual	
1	ETIQUETA ADESIVA - REMALINA: SEM REMALINA; CARREIRA: 02 CARREIRAS; FORMATO: 33,9X101,6MM; COR: BRANCA; IMPRESSÃO: SEM IMPRESSÃO; DIMENSÃO: FOLHA NO FORMATO 216X279MM (CARTA).	974242	Unidade	80000	R\$ 0,20	R\$ 16.000,00	R\$ 0,24	R\$ 19.200,00	COLACRIL
2	ETIQUETA ADESIVA SEM REMALINA - CARREIRA: 02 CARREIRAS; FORMATO: CARTA; COR: BRANCA; MEDIDA ETIQUETA: 138,11MM X 106,36MM.	1856367	Caixa c/ 100 unidades	1000	R\$ 19,50	R\$ 19.500,00	R\$ 23,78	R\$ 23.780,00	COLACRIL
3	ETIQUETA ADESIVA SEM REMALINA - CARREIRAS: 02 CARREIRAS; FORMATO: A4; COR: BRANCA; MEDIDAS: ETIQUETA MEDINDO 99,1MM X 67,7MM; ETIQUETA ADESIVA SEM REMALINA, COM 02 CARREIRAS, EM FORMATO A4, NA COR BRANCA. ETIQUETA MEDINDO 99,1 X 67,7MM COM 08 ETIQUETAS POR FOLHA.	1856359	Caixa c/ 100 unidades	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00	R\$ 26,83	R\$ 1.609,80	COLACRIL
4	ETIQUETA ADESIVA SEM REMALINA - CARREIRA: ÚNICA; FORMATO: CARTA; COR: BRANCA; MEDIDAS: 215,9 X 279,4 MM.	1856375	Unidade	10000	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00	COLACRIL
5	ETIQUETA PARA CD E DVD - FORMATO: AUTO ADESIVA, REDONDA, BRANCA, COM FURO CENTRAL; MEDIDA: 115MM DE DIÂMETRO.	982776	Caixa com 50 unidades	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	R\$ 9,76	R\$ 1.952,00	POLIFIX
6	ETIQUETA ADESIVA SEM REMALINA - CARREIRAS: 01 CARREIRA; FORMATO: CARTA; COR: BRANCA; MEDIDAS: 148 X 17 MM.	1860151	Unidade	45000	R\$ 0,20	R\$ 9.000,00	R\$ 0,24	R\$ 10.800,00	COLACRIL
7	MIDIA: CD GRAVAVEL - CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 700 MB; SUPERFICIE GRAVACAO: PRATEADA; SUPERFICIE DE MIDIA: ESCRITA COM CANETA DE TINTA PERMANENTE; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM DE PAPEL;	1813340	Unidade	15000	R\$ 1,85	R\$ 27.750,00	R\$ 2,26	R\$ 33.900,00	MULTILASER
8	MIDIA: CD REGRAVAVEL - CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 700 MB (80 MIN); SUPERFICIE DE	1813323	Unidade	1.500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00	R\$ 4,76	R\$ 7.140,00	ELGIN

	GRAVACAO: PRATEADA; SUPERFICIE DE MIDIA: ESCRITA COM CANETA DE TINTA PERMANENTE; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM DE PAPEL,.								
9	MIDIA: DVD GRAVAVEL - CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 4,7 GB; PADRAO: DVD+R OU DVD-R; DVD GRAVAVEL	1810669	Unidade	15000	R\$ 1,85	R\$ 27.750,00	R\$ 2,26	R\$ 33.900,00	MULTILASER
10	PENDRIVE - CAPACIDADE: 64 GB; INTERFACE: USB 3.0 COMPATIVEL COM USB 2.0;	1443127	Unidade	2000	R\$ 41,29	R\$ 82.580,00	R\$ 50,35	R\$ 100.700,00	MULTILASER
11	ETIQUETA ADESIVA SEM REMALINA - CARREIRA: 02 CARREIRAS; FORMATO: CARTA; COR: BRANCA; MEDIDAS: 84,67 X 101,6 MM;	1856383	Caixa com 100 unidades	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00	R\$ 23,78	R\$ 2.378,00	COLACRIL
PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)					PREÇO TOTAL DO LOTE				
R\$ 196.700,00 (Cento e noventa e seis mil e setecentos reais)					R\$ 239.459,80 (Duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)				

(*)Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS. É de responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº 157/2022

Registro de Preços para aquisição de materiais diversificados de consumo destinados a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

1 - OBJETO:

Aquisição de materiais diversificados de consumo destinados a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, conforme quantidades, especificações técnicas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus Apensos

2 - JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A finalidade e justificativa desta contratação é o fornecimento de insumos necessários para manutenção dos serviços das áreas meio e fim do Ministério Público de Minas Gerais, possibilitando uma gestão eficiente quanto à formação de estoque desses produtos.

2.2 Embora com a implementação de gestão de estoque, a DIMAT consiga planejar a quantidade necessária de cada item de consumo para atendimento das demandas nas unidades da PGJ nos próximos 12 meses, optou-se pela contratação por Registro de Preços em observância aos objetivos previstos na Agenda 2030 da ONU. Consoante objetivo 9, Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação”, evidencia-se a necessidade de a Divisão de Materiais estar preparada e capacitada para se adequar às mudanças e às inovações tecnológicas (e.g. adoção do SEI!, processos eletrônicos) que possam ocorrer na infraestrutura da PGJ e que possam impactar o fornecimento desses bens.

2.3 Dentro deste escopo, resta evidenciada a necessidade de contratações frequentes para desonerar a Administração dos custos decorrentes da manutenção de estoques muito elevados dos materiais, os quais já se mostraram financeiramente desvantajosos ao erário. Nesse sentido, justifica-se a licitação na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, consoante inciso I do Art. 3º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e o Art. 1º e o § 1º do Art. 2º do Dec. Nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

2.4 Ademais, a opção pelo Registro de Preços enquadra-se nos casos previstos nos incisos I e III do art. 4º do Decreto Estadual n.º 46.311/2013, além de outras vantagens, tais como: (a) não precisar haver imediatamente dotação orçamentária; (b) poder atender demandas imprevisíveis; (c) reduzir a necessidade de manter grande quantidade de volume de estoque; (d) eliminar de vez o fracionamento de despesas evitando sucessivas aquisições do mesmo objeto ao longo do exercício; (e) reduzir o número de licitações; (f) apresentar um tempo célere para as aquisições; (g) menor custos na realização de licitação; (h) maior transparência nas aquisições.

3 - DIVISÃO EM LOTES:

8 lotes

Justificativa: Justificativa de Divisão em Lotes com Itens Agrupados:

Visando atender aos princípios da economicidade e da eficiência que pautam a atividade administrativa, o presente Termo de Referência foi elaborado por meio do agrupamento de itens semelhantes e de mesma linha de fornecimento. Tal forma de organização decorre da necessidade de garantir a aquisição de produtos de qualidade por preços mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos e para a preservação do erário. Não há inibição da competitividade, até porque o comando da Lei 8.666/93 é no sentido de que as compras devem submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado (art. 15, III).

Considerando a realidade do mercado verifica-se que a disputa fracionada de produtos de pequeno valor, em quantidade e valor global reduzido, como no presente caso, prejudica a vantajosidade da proposta selecionada, por representarem uma elevação dos custos com o gerenciamento da(s)

contratação(ões), e do frete dos produtos, os quais são repassados nos preços contratados pela Administração. Além de terem baixa atratividade para os concorrentes, uma vez que os custos para a contratação e fornecimento podem ultrapassar os benefícios econômicos obtidos no contrato.

O fracionamento em itens representa ainda um aumento no custo administrativo para a realização do certame, uma vez que, como sabido, os pregoeiros têm enfrentado dificuldades e grande demora para conclusão dos processos recentemente licitados por itens, com frequente ocorrência de itens que restam fracassados, conforme relatos da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações.

No presente caso, a contratação por meio da adjudicação do menor preço por lote se mostra a mais adequada ao atendimento da vantajosidade na seleção de propostas, em função do desconto negociado que é possível obter por meio da aquisição conjunta de itens de mesma linha de fornecimento, da ampliação da competitividade, com a atração do maior número de fornecedores, bem como do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

Tal opção se mostra ainda em consonância com o entendimento jurisprudencial do Tribunal de Contas da União, o qual, por meio do Acórdão 5134/2014-Segunda Câmara na TC 015.249/2014-0, mitiga o entendimento rígido literal da Súmula 247.

4 - CÓDIGOS DO CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO SIAD, PREÇO UNITÁRIO E GLOBAL: LOTE 1 – UTENSÍLIOS PARA COPA, REFEITÓRIO E COZINHA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	50	Unidade	BULE - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX; UTILIZAÇÃO: CHÁ, CAFÉ, LEITE; CAPACIDADE: 1,20 LITROS; CABO: PRETO EM POLIPROPILENO; BULE TÉRMICO COM TAMPA PRETA EM POLIPROPILENO; MEDIDAS E PESO: ALTURA DE 21 CM, LARGURA DE 18,5 CM, PROFUNDIDADE 14 CM, 0,745 QUILOS; BICO ANATÔMICO, BOJO ARREDONDADO; ABERTURA POR ACIONAMENTO AUTOMÁTICO ACIMA DA TAMP. (COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APENSO I).	1769073
2	30	Unidade	BULE - MATÉRIA-PRIMA: ALUMÍNIO; UTILIZAÇÃO: CAFÉ; CAPACIDADE: 07 LITROS; CABO: ALUMÍNIO.	739456
3	500	Unidade	PANO DE PRATO - 100% ALGODÃO; ATOALHADO, LISO, COM BAINHA, TRAMA BEM FECHADA; 46X66CM.	269344
4	250	Unidade	COADOR - MATÉRIA-PRIMA: FLANELA DE ALGODÃO; NUMERO/TAMANHO: NÚMERO 6; ARO: COM ARO; CABO: SEM CABO.	981320
5	50	Unidade	CANECA FERVEDOR MATÉRIA-PRIMA: ALUMÍNIO; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 7 L; TAMP: SEM TAMP; CABO: EM BAQUELITE OU MADEIRA.	1716964
6	1200	Unidade	TAÇA - MATÉRIA-PRIMA: VIDRO; ACABAMENTO: LISO TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 260ML; MEDIDA: 6,5CM DE DIÂMETRO X 11,2CM DE ALTURA; FINALIDADE: PARA ÁGUA. (COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APENSO I).	1248189
7	200	Unidade	GARRAFA TÉRMICA - MATÉRIA-PRIMA: CORPO EXTERNO EM POLIPROPILENO; CAPACIDADE DA AMPOLA: 1000ML; FECHAMENTO: ROSCA; ALÇA: COM ALÇA FIXA EM POLIPROPILENO; COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APENSO I).	189723
8	200	Unidade	GARRAFA TÉRMICA - MATÉRIA-PRIMA: CORPO EXTERNO EM AÇO INOX; CAPACIDADE DA AMPOLA: 1800ML; FECHAMENTO: PRESSÃO; ALÇA: COM ALÇA MÓVEL EM POLIPROPILENO; COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APENSO I)	801828
9	200	Jogo com 6 peças	CONJUNTO XICARA/PIRES - APLICAÇÃO: CAFÉ; MATÉRIA-PRIMA: PORCELANA; ACABAMENTO: COR BRANCA SEM FRISOS; (COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APENSO I).	757187
10	60	Unidade	AÇUCAREIRO - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX; FORMATO: REDONDO; CAPACIDADE: 300 GR; TIPO: COM 2 ALÇAS, TAMP E COLHER (COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APENSO I).	967530
11	150	Unidade	BANDEJA - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX; FORMATO: REDONDA; DIMENSÕES: 40CM	1353195

			DIÂMETRO X 0,6 ESPESSURA (COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APENSO I).	
12	100	Unidade	JARRA - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX; DETALHES: COM TAMP A FIXA; CAPACIDADE: 2000ML (COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APENSO I).	179604
13	200	Unidade	BASE PARA COPO - MATÉRIA PRIMA: AÇO INOX; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL: PORTA COPOS PARA COPO/TACA DE ÁGUA, 9 CM DE DIÂMETRO. (COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APENSO I).	178856-6
14	1000	Unidade	COLHER - TIPO: CAFÉ; MATÉRIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304, ALTO POLIMENTO; CABO: ACO INOX AISI 304, ALTO POLIMENTO; DIMENSOES: 112MM X 2,25MM (C X E);	1296272

LOTE 2 – DESCARTÁVEIS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	2000	Pacote com 100 unidades	COPO DESCARTÁVEL MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 50 ML; MASSA MÍNIMA: 0,75 G; RESISTÊNCIA MÍNIMA: 1,6 N; TAMP A: SEM TAMP A; APRESENTAÇÃO: PACOTE 100 COPOS.	1725670
2	80000	Pacote com 100 unidades	COPO DESCARTÁVEL MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 200 ML; MASSA MÍNIMA: 1,80 G; RESISTÊNCIA MÍNIMA: 0,8 N; TAMP A: SEM TAMP A; APRESENTAÇÃO: PACOTE 100 COPOS.	1725688
3	1000	Pacote com 50 unidades	GUARDANAPO - MATÉRIA-PRIMA: PAPEL ABSORVENTE, 100% FIBRAS NATURAIS, GOFRADO; DIMENSÕES: 24 X 22CM; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL: NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE.	75957

LOTE 3 – CANETAS E CONGÊNERES

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	1000	Unidade	CANETA HIDROGRÁFICA - ESCRITA: FINA; CORPO: PLÁSTICO RÍGIDO; COMPOSIÇÃO: CARGA ATÓXICA; COR: COR PRETA; COMPRIMENTO TOTAL CORPO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 13 CM SEM A TAMP A; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO.	1153609
2	1000	Unidade	CANETA HIDROGRÁFICA - ESCRITA: FINA; CORPO: PLÁSTICO RÍGIDO; COMPOSIÇÃO: CARGA ATÓXICA; COR: COR VERMELHA; COMPRIMENTO TOTAL CORPO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 13 CM SEM A TAMP A; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO	1153625
3	8000	Unidade	CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMÁVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS; COMPOSIÇÃO: TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA; COR: NA COR AMARELA. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	144517
4	30000	Unidade	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR: AZUL;	1691988

			ESCRITA: MEDIA; MATERIAL CORPO: PLÁSTICO RÍGIDO; PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO; FORMATO CORPO: HEXAGONAL; COR DO CORPO: TRANSPARENTE; CARGA DA CANETA: REMOVÍVEL; ACIONAMENTO CARGA: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA; COMPRIMENTO APROXIMADO: 15 CM; ESCRITA MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS OU BORRÕES, COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A PONTA E O CORPO DA CANETA. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, SELO DO INMETRO.	
5	10000	Unidade	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR: PRETA; ESCRITA: MEDIA; MATERIAL CORPO: PLÁSTICO RÍGIDO; PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO; FORMATO CORPO: HEXAGONAL; COR DO CORPO: TRANSPARENTE; CARGA DA CANETA: REMOVÍVEL; ACIONAMENTO CARGA: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA; COMPRIMENTO APROXIMADO: 15 CM; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL: ESCRITA MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS OU BORRÕES, COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A PONTA E O CORPO DA CANETA. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, SELO DO INMETRO.	1692003
6	900	Unidade	PINCEL ATÔMICO - ENTINTAMENTO: <u>PRETA</u> ; PONTA: FELTRO REDONDA; TIPO: DESCARTÁVEL; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE E O CONTROLE DE LOTE DO PRODUTO.	1079670
7	500	Unidade	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR: <u>AZUL</u> ; PONTA: REDONDA DE 4MM, COM ESPESSURA DA ESCRITA DE 2MM; DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADO NO CORPO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONTROLE DE LOTE.	209040
8	500	Unidade	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR: <u>PRETO</u> ; PONTA: REDONDA DE 4MM, COM ESPESSURA DA ESCRITA DE 2MM; DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADO NO CORPO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONTROLE DE LOTE.	213225
9	500	Unidade	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR: <u>VERMELHO</u> ; PONTA: REDONDA DE 4MM, COM ESPESSURA DA ESCRITA DE 2MM; DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADO NO CORPO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONTROLE DE LOTE.	205770
10	300	Unidade	MARCADOR PERMANENTE - FINALIDADE: CD, DVD, PLASTICOS, VINIL, ACRILICO E VIDROS; COMPOSICAO (1): RESINAS TERMOPLASTICAS; COMPOSICAO (2): TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES; COR: AZUL; TAMANHO DA PONTA: 5MM, CHANFRADA;	1372548
11	300	Unidade	MARCADOR PERMANENTE - FINALIDADE: CD, DVD, PLASTICOS, VINIL, ACRILICO E VIDROS; COMPOSICAO (1): RESINAS TERMOPLASTICAS; COMPOSICAO (2): TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES;	1024701

			COR: PRETA; TAMANHO DA PONTA: 5MM, CHANFRADA;	
12	600	Unidade	PINCEL ATÔMICO - ENTINTAMENTO: VERMELHA; PONTA: FELTRO REDONDA; TIPO: DESCARTÁVEL; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL: NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE E O CONTROLE DE LOTE DO PRODUTO.	1079689
13	200	Unidade	APAGADOR - APLICAÇÃO/TIPO: QUADRO BRANCO; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO; BASE: COM FELTRO; MEDIDAS APROXIMADAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 6CM X 4CM.	254304
14	3000	Unidade	BORRACHA ESCRITÓRIO - COR: BRANCA; MATÉRIA-PRIMA: LÁTEX NATURAL; APLICAÇÃO: LÁPIS E LAPISEIRA; FORMATO: RETANGULAR; DIMENSÕES (C X L X E): 45 MM X 25 MM X 10 MM, APROXIMADAMENTE; CAPA: SEM CAPA; NORMA APLICÁVEL: CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO VIGENTE; BORRACHA BRANCA, MACIA, NAO TOXICA. NAO CONTER ÓLEO NA COMPOSIÇÃO. DEVE APAGAR SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL. NAO SOLTAR RESÍDUOS OU ESFARELAR. (COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APENSO I).	1687492
15	2000	Unidade	CORRETIVO LÍQUIDO - COMPOSIÇÃO: A BASE DE AGUA, ATÓXICO, COM APLICADOR TIPO PINCEL; ATÓXICO; INODORO; SECAGEM RÁPIDA; IDEAL PARA CORRIGIR ERROS DE ESCRITA COPIAS E DIGITAÇÃO. FRASCO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	129313
16	5000	Unidade	LÁPIS - TIPO DE USO: ESCOLAR/ESCRITÓRIO; GRADUAÇÃO: HB2; MODELO: APONTADO, SEM BORRACHA; FORMATO CORPO: REDONDO OU SEXTAVADO; MATÉRIA-PRIMA: MADEIRA REFLORESTADA; COMPRIMENTO: 17,5 CM APROXIMADAMENTE.	975796
17	3000	Unidade	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: VERMELHA; TAMANHO DA PONTA: MEDIA; MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO; TIPO DA PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO; COR DO CORPO: TRANSPARENTE; CARGA DA CANETA: REMOVIVEL; ACIONAMENTO CARGA: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA; COMPRIMENTO APROXIMADO: 15 CM;	1691996

LOTE 04 – ENTINTAMENTO PARA CARIMBO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	1000	Unidade	ALMOFADA PARA CARIMBO - NÚMERO: 03; TIPO: FELTRO COM ENTINTAMENTO; COR: AZUL; ESTOJO: PLÁSTICO.	49166
2	100	Frasco c/ 40ml	TINTA PARA CARIMBO - COMPOSIÇÃO: BASE DE ÁGUA; COR: VERMELHO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE, O CONTROLE DE LOTE E A MARCA DO FABRICANTE.	522147
3	500	Frasco c/ 40ml	TINTA PARA CARIMBO - COMPOSIÇÃO: BASE DE ÁGUA; COR: AZUL; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL: NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE, O CONTROLE DE LOTE E A MARCA DO FABRICANTE.	253928
4	200	Frasco c/ 30ml	TINTA PARA NUMERADOR/ DATADOR / AUTENTICADOR - COR: PRETA.	14796

LOTE 05 – PAPÉIS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	60	Bobina de 13Kg	PAPEL PARDO - GRAMATURA: 80 G/M2; MEDIDA: 60CM LARGURA.	645079
2	10	Unidade	PAPEL PARDO - GRAMATURA: 80 G/M QUADRADO; MEDIDA: 120CM LARGURA. COMPLEMENTAÇÃO: <u>UNIDADE -BOBINA DE 30 KG.</u>	956015
3	20.000	Unidade	PAPEL AUTOADESIVO PARA RECADOS - MEDIDAS: 76MM X 76MM, COR AMARELO; EM PAPEL TIPO SUPERBOND, GRAMATURA 75GR/M2, COM ADESIVO ACRÍLICO SINTÉTICO REMOVÍVEL E REPOSICIONÁVEL, COM 100 FOLHAS CADA UNIDADE.	1153900
4	3500	PACOTE	PAPEL PARA ESCRITÓRIO - FORMATO: A3 - 297 MM X 420 MM; GRAMATURA PAPEL: 75 G/M2; COR: BRANCO; PROCESSO FABRICAÇÃO: BRANQUEAMENTO ISENTO DE CLORO ELEMENTAR; APRESENTAÇÃO: PACOTE 500 FOLHAS.	1693999
5	80000	Pacote c/ 500 folhas	PAPEL PARA ESCRITÓRIO - FORMATO: A4 - 210 MM X 297 MM; GRAMATURA PAPEL: 75 G/M2; COR: BRANCO; PROCESSO FABRICAÇÃO: BRANQUEAMENTO ISENTO DE CLORO ELEMENTAR; APRESENTAÇÃO: PACOTE 500 FOLHAS; EMBALAGEM CONTENDO PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CERTIFICAÇÕES: INMETRO, FSC, CERFLOR, ROTULO ECOLÓGICO DA ABNT OU EQUIVALENTES.	1692372
6	500	Unidade	VINIL ADESIVO - MATÉRIA-PRIMA: LAMINADO DE PVC; MEDIDAS: 45CM X 25METROS; COR: TRANSPARENTE; ESCALA: COM ESCALA EM CENTÍMETRO.	969524
7	16	Bloco de 50 folhas	PAPEL FLIP-CHART - GRAMATURA: 75GR; MEDIDAS: 66 X 96CM; COR: BRANCA; FIXAÇÃO: 02 FUSOS. (COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APENSO I).	969486
8	10	Unidade	CAVALETE PARA QUADRO/PRANCHETA - MATÉRIA-PRIMA: AÇO CARBONO; TIPO: FLIP CHART; ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA MARCADOR; CAVALETE PARA QUADRO/PRANCHETA; TIPO FLIP CHART COM PINTURA DE PULVERIZAÇÃO ELETROSTÁTICA A PÓ; COM RODÍZIOS EM POLIURETANO (ANTI-RISCO). (COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APENSO I).	1288865

LOTE 6 – MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	1500	Rolo com 184m	BARBANTE – MATÉRIA PRIMA: ALGODÃO CRU; FIO: 08 FIOS, COMPOSTO DE DIVERSAS LINHAS ENTRELAÇADAS.	214310
2	20	Rolo c/ 100m	PLÁSTICO PARA EMBALAGEM - TIPO: BOLHA; MEDIDAS: 1,30 METROS DE LARGURA; DIÂMETRO: DA BOLHA 8MM.	266345
3	1500	Unidade	FITA ADESIVA ESCRITÓRIO - TIPO: UMA FACE; MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO; MEDIDAS: 12MM X 50M; COR: TRANSPARENTE.	974234
4	3500	Unidade	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM - MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 48MM X 50 METROS; TIPO: ADERÊNCIA EM UMA FACE, COR MARROM; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	789844
5	10000	Unidade	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM MATÉRIA-PRIMA: ADESIVO DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA; DIMENSÕES: 45MM X 45M ESPESSURA TOTAL DE	1155407

			0,040MM; TIPO: ADERÊNCIA DE UMA FACE, TRANSPARENTE; COM FILME DE POLIPROPILENO BIOORIENTADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	
6	2000	Unidade	FITA CREPE - MEDIDAS: 18MM X 50M; TUBETE INDICANDO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	1810677
7	2000	Unidade	FITA CREPE - MEDIDAS: 48MM X 50M; FITA ADESIVA CREPE; BRANCA 01 LADO; ALTA CAPACIDADE DE ADERÊNCIA EM PAPELÃO E PAPEL KRAFT.	1349899
8	30.000	Unidade	CAIXA ARQUIVO MORTO - MATÉRIA-PRIMA: PAPELÃO RECICLADO; GRAMATURA: MÍNIMA 400 G/M2; DIMENSÕES (C X L X A): MENINAS 360 MM X 135 MM X 250 MM; COR: PARDA; CARACTERÍSTICAS GERAIS: DESMONTÁVEL, COM IMPRESSÃO E VISOR; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL: CAIXA PARA ARQUIVO MORTO COM IMPRESSÃO EM TRÊS LADOS; FECHAMENTO DUPLO REFORÇADO (COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APENSO I) .	1717405
9	300	Unidade	PASTA PARA ARQUIVO - IDENTIFICAÇÃO: TUBO; MATÉRIA-PRIMA: POLIETILENO; TIPO PRENDEDOR: GARRA INTERNA EM METAL; TAMANHO: 240MM X 340MM X 50MM; VISOR: COM VISOR; COR: AZUL; PASTA TIPO TUBO PARA 02 FUIROS, EM POLIETILENO, COR: AZUL, MEDIDA: 240MM X 340MM X 50MM, GARRA INTERNA EM METAL COM PINTURA EPOXI PRETO.	1350510
10	300	Unidade	PASTA PARA ARQUIVO - IDENTIFICAÇÃO: TUBO; MATÉRIA-PRIMA: POLIETILENO; TIPO PRENDEDOR: GARRA INTERNA DE METAL; TAMANHO: 240MM X 340MM X 70MM; VISOR: COM VISOR; COR: AZUL; PASTA TIPO TUBO COM 02 FUIROS, EM POLIETILENO, COR: AZUL, MEDIDA: 240MM X 340MM X 70MM, GARRA INTERNA EM METAL COM PINTURA EPOXI PRETO.	1350501
11	3000	Unidade	PASTA AZ - MATÉRIA-PRIMA: PAPELÃO PRENSADO; LARGURA LOMBO: LARGO DE 80MM; DIMENSÕES: 280 X 350MM; TIPO PRENDEDOR: ALAVANCA; NÚMERO DE GUIAS: 02 ARGOLAS; FORMATO DAS GUIAS: EM D; VISOR: COM VISOR; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL: AS FERRAGENS DEVEM SER ANTI-OXIDANTES, DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS. DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE. DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 2MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTRE AS GUIAS DE 80MM APROXIMADAMENTE E DIÂMETRO DO ARCO EM 45MM APROXIMADAMENTE.	113654
12	300	Unidade	CAIXA DE PAPELÃO - DIMENSÕES: 56 X 45 X 27 CM; MATÉRIA-PRIMA: PAPELÃO PARDO; GRAMATURA: 440 G/M2; ACABAMENTO: COM 04 ABAS, SEM IMPRESSÃO, MODELO NORMAL; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL: CAIXA PARA EMBALAGEM, FABRICADA EM PAPELÃO PARDO DE 440G/M², TAMANHO DE	1350340

			56CM/COMPRIMENTO X 45CM/LARGURA X 27CM/ALTURA.	
13	1.500	Unidade	CAIXA DE PAPELÃO - DIMENSÕES: 48CM LARGURA X 58CM DE COMPRIMENTO X 35CM ALTURA; MATÉRIA-PRIMA: KRAFT MICRO ONDULADO; GRAMATURA: 460 G/M2; ACABAMENTO: COM 2 ABAS E FECHAMENTO LATERAL EM GRAMPO.	1117610
14	1.000	UNIDADE	CAIXA DE PAPELÃO - DIMENSÕES: 89 X 69 X 14 CM (C X L X A); MATERIA-PRIMA: PAPELÃO PARDO; GRAMATURA: 440 G/M²; ACABAMENTO: COM 4 ABAS, SEM IMPRESSAO, MODELO NORMAL; COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APENSO I)	1640011
15	1.500	UNIDADE	CAIXA DE PAPELÃO - DIMENSÕES: 18 X 37 X 54 CM; MATERIA-PRIMA: PAPELÃO PARDO; GRAMATURA: 440 G/M2; ACABAMENTO: COM 04 ABAS, SEM IMPRESSAO, MODELO NORMAL; COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APENSO I)	1350234
16	1.500	UNIDADE	CAIXA DE PAPELÃO - DIMENSÕES: 50 X 50 X 50 CM; MATERIA-PRIMA: PAPELÃO PARDO; GRAMATURA: 440 G/M2; ACABAMENTO: COM 04 ABAS, SEM IMPRESSAO, MODELO NORMAL; COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APENSO I)	1350250
17	10000	UNIDADE	PLASTICO PARA PASTA CATALOGO - ESPESSURA: 0,15MM, EM POLIETILENO BAIXA DENSIDADE; TIPO: 04 FUIROS; MEDIDAS: 240 X 330MM;	75132
18	500	Caixa c/ 10 projeções	DIVISORIA PARA ARQUIVO - MATERIA-PRIMA: PLASTICO; MEDIDAS: 210 X 297MM; TIPO PROJECÃO: ALFA;	74705
19	20	Quilograma	SACO PLASTICO, EM BOBINA, PARA EMBALAGEM - TIPO PLASTICO: TRANSPARENTE, PICOTADO; CAPACIDADE OU DIMENSÕES: 20 X 30CM, ESPESSURA 0,10MM;	117560

LOTE 7 – MATERIAIS DIVERSOS DE ESCRITÓRIO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	5000	Caixa c/100 unidades	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 2/0; MATÉRIA-PRIMA: AÇO; ACABAMENTO: NIQUELADO; TIPO: CONVENCIONAL; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	966924
2	1500	Caixa c/ 50 unidades	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 6/0; MATÉRIA-PRIMA: AÇO; ACABAMENTO: NIQUELADO; TIPO: CONVENCIONAL; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL: NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	966959
3	2000	Caixa c/ 72 unidades	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATÉRIA-PRIMA: EM METAL; ACABAMENTO: LATONADO; NÚMERO: 09; HASTE: DUPLA E FLEXÍVEL.	96172
4	3000	Caixa c/ 72 unidades	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATÉRIA-PRIMA: METAL; ACABAMENTO: LATONADO; NÚMERO: 12; HASTE: DUPLA E FLEXÍVEL	109584
5	2000	Unidade	GRAMPEADOR DE MESA - MODELO: COMUM; CAPACIDADE: 40 FOLHAS 75 G/M2; GRAMPOS COMPATÍVEIS: 26/6, 26/8; ESTRUTURA: METÁLICA.	1716336
6	1200	Caixa c/ 5.000 unidades	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATÉRIA-PRIMA: AÇO COBREADO; TAMANHO: 26/6.	56863
7	1200	Caixa c/ 5.000 unidades	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATÉRIA-PRIMA: AÇO COBREADO; TAMANHO: 26/8.	199427

8	200	Caixa c/ 1.000 unidades	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: AÇO GALVANIZADO; TAMANHO: 9/10.	1811843
9	200	Caixa c/ 1.000 unidades	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: AÇO GALVANIZADO; TAMANHO: 9/14; SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE.	221414
10	2000	Caixa c/ 50 unid	GRAMPO PARA PASTA - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; ACABAMENTO: VIRGEM NA COR BRANCO; TIPO: TRILHO; DISTÂNCIA ENTRE FUROS: 80MM; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL: GRAMPO FIXADOR DE PAPEL, FABRICADO EM POLIPROPILENO VIRGEM NA COR BRANCO NATURAL. BASE COM SISTEMA DE CLICK PARA TRAVAR AS HASTES E FUROS COM DISTÂNCIA PADRÃO DE 80MM. HASTES PARA INSERIR 500 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M² COM MEDIDA DE 90MM DE COMPRIMENTO DEVENDO SER FLEXÍVEL E RESISTENTE A TORÇÃO.	1349902
11	1500	Unidade	EXTRATOR DE GRAMPOS - MATERIA- PRIMA: AÇO; TIPO: ALAVANCA; MEDIDAS APROXIMADAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM.	970450
12	800	Unidade	PERFURADOR PARA PAPEL - MATERIA- PRIMA: METAL; COR: PRETO; FURO: 2 FUROS; CAPACIDADE: 50 FOLHAS; MARGINADOR: COM MARGINADOR.	0994243
13	4000	Frasco c/ 90g	COLA BRANCA - COMPOSIÇÃO: PVA - POLIACETATO DE VINILA, TEOR DE SÓLIDOS 25%; CARACTERÍSTICA: SOLÚVEL EM AGUA, LAVÁVEL E NAO TOXICA; APRESENTAÇÃO: FRASCO 90 G, COM BICO APLICADOR.	1686917
14	4000	Unidade	COLA EM BASTÃO - COMPOSIÇÃO: BASE DE ÁGUA, POLIVINILPIRROLIDONA, ATÓXICA; ESTEARATO DE SÓDIO NAO DISSOLVIDO EM ÁLCOOL. ADESIVO EM BARRAS DE 08 A 10 GRAMAS PRESA A BASE, NAO DEVE SE DESPRENDER QUANDO USADA COM O ADESIVO PARA BAIXO.	1153641
15	100	Unidade	FITA PARA PROTOCOLADOR - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: HENRY PLUS/LITE/DOC; MATERIA-PRIMA: NYLON; COR: ROXA; NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	1212656
16	1500	Pacote c/ 100g	GOMINHA - MATERIAL: LÁTEX; NÚMERO: 18; COR: AMARELA; EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	966983
17	100	Unidade	PRANCHETA PESQUISADOR – MATERIA- PRIMA: ACRÍLICO; PRENDEDOR: METAL, ANTI-FERRUGEM; MEDIDAS: 230 X 340MM; COR: TRANSPARENTE.	1042742
18	1500	Unidade	TESOURA - TIPO: MULTIUSO; LÂMINAS: AÇO INOX, MEDINDO 13CM; CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, ANATÔMICO; COMPRIMENTO TOTAL CORPO: 21CM.	82716
19	3000	Unidade	UMEDECEDOR DE DEDOS - TIPO: CREMOSO, NAO GLICERINADO, ATÓXICO; BASE: POTE PLÁSTICO COM TAMPA; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL: POTE COM 12 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO.	867039
20	1200	Unidade	RÉGUA TIPO ESCRITÓRIO – MATERIA- PRIMA: EM PLÁSTICO; MEDIDA: 30 CM; COR: CRISTAL; COMPLEMENTAÇÃO DA	971839

			ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL: COM ESCALA MILIMÉTRICA.	
21	200	Unidade	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA – MATÉRIA-PRIMA: ACRÍLICO; TIPO: SIMPLES; COR: CRISTAL; DIMENSÃO: 03CM ALTURA X 26CM LARGURA X 36CM COMPRIMENTO.	966738

LOTE 8 – MATERIAL DE INFORMÁTICA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	80000	Unidade	ETIQUETA ADESIVA - REMALINA: SEM REMALINA; CARREIRA: 02 CARREIRAS; FORMATO: 33,9X101,6MM; COR: BRANCA; IMPRESSÃO: SEM IMPRESSÃO; DIMENSÃO: FOLHA NO FORMATO 216X279MM (CARTA).	974242
2	1000	Caixa c/ 100 unidades	ETIQUETA ADESIVA SEM REMALINA - CARREIRA: 02 CARREIRAS; FORMATO: CARTA; COR: BRANCA; MEDIDA ETIQUETA: 138,11MM X 106,36MM.	1856367
3	60	Caixa c/ 100 unidades	ETIQUETA ADESIVA SEM REMALINA - CARREIRAS: 02 CARREIRAS; FORMATO: A4; COR: BRANCA; MEDIDAS: ETIQUETA MEDINDO 99,1MM X 67,7MM; ETIQUETA ADESIVA SEM REMALINA, COM 02 CARREIRAS, EM FORMATO A4, NA COR BRANCA. ETIQUETA MEDINDO 99,1 X 67,7MM COM 08 ETIQUETAS POR FOLHA.	1856359
4	10000	Unidade	ETIQUETA ADESIVA SEM REMALINA - CARREIRA: ÚNICA; FORMATO: CARTA; COR: BRANCA; MEDIDAS: 215,9 X 279,4 MM.	1856375
5	200	Caixa com 50 unidades	ETIQUETA PARA CD E DVD - FORMATO: AUTO ADESIVA, REDONDA, BRANCA, COM FURO CENTRAL; MEDIDA: 115MM DE DIÂMETRO.	982776
6	45000	Unidade	ETIQUETA ADESIVA SEM REMALINA - CARREIRAS: 01 CARREIRA; FORMATO: CARTA; COR: BRANCA; MEDIDAS: 148 X 17 MM.	1860151
7	15000	Unidade	MIDIA: CD GRAVAVEL - CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 700 MB; SUPERFICIE GRAVACAO: PRATEADA; SUPERFICIE DE MIDIA: ESCRITA COM CANETA DE TINTA PERMANENTE; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM DE PAPEL; (COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APEÑO I).	1813340
8	1.500	Unidade	MIDIA: CD REGRAVAVEL - CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 700 MB (80 MIN); SUPERFICIE DE GRAVACAO: PRATEADA; SUPERFICIE DE MIDIA: ESCRITA COM CANETA DE TINTA PERMANENTE; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM DE PAPEL; (COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APEÑO I).	1813323
9	15000	Unidade	MIDIA: DVD GRAVAVEL - CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 4,7 GB; PADRAO: DVD+R OU DVD-R; DVD GRAVAVEL	1810669
10	2000	Unidade	PENDRIVE - CAPACIDADE: 64 GB; INTERFACE: USB 3.0 COMPATIVEL COM USB 2.0;	1443127
11	100	Caixa com 100 unidades	ETIQUETA ADESIVA SEM REMALINA - CARREIRA: 02 CARREIRAS; FORMATO: CARTA; COR: BRANCA; MEDIDAS: 84,67 X 101,6 MM;	1856383

5 - DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Apenso I - Especificação de itens e Apenso II - Critérios para teste de amostra, poderão ser consultados no site www.mpmg.mp.br, Acesso à Informação, Licitações e Contratos, Consulta a Licitações, Portal MPMG.

6 - AMOSTRA:

6.1 Poderá ser solicitado ao primeiro classificado amostra dos produtos ofertados para serem submetidos à análise do setor requisitante e, em caso de desclassificação, do licitante seguinte, na ordem de classificação, sucessivamente.

6.2 Em caso de solicitação de amostra, será exigida a apresentação de uma unidade de cada item, ou a quantidade especificada no Apenso II denominado Critérios para teste de amostra.

6.3 O prazo de apresentação das amostras será de 2 (dois) dias úteis a contar da solicitação do pregoeiro.

6.4 O pregoeiro divulgará por meio de mensagem no sistema a data e o local em que ocorrerão as análises das amostras, as quais poderão ser acompanhadas pelos licitantes, na Divisão de Materiais do MPMG, localizada no Anel Rodoviário, BR 040, KM 3,8 S/Nº, Galpão 1, 2º andar, Belo Horizonte – MG, ou em outra unidade do MPMG localizada na cidade de Belo Horizonte/MG que venha a ser indicada pela Divisão de Materiais, sem qualquer prejuízo ou ônus adicional para o órgão.

6.5 As amostras dos itens constantes do lote 1 serão analisados pela equipe da Divisão de Serviços, e as dos itens dos lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 pela equipe da Divisão de Materiais, ambas sob supervisão de seus respectivos Coordenadores.

6.6 Caso seja necessário, poderá ser solicitado ao licitante a apresentação de catálogos e/ou prospectos que contenham a descrição em português detalhada do produto ofertado, em complementação à amostra física.

6.7 As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo data, número do lote de fabricação, prazo de validade, marca e outras informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso. Além de suas informações completas, devem constar ainda os seguintes dados:

6.7.1 Licitação: número da licitação e do item a que se referem;

6.7.2 Fornecedor: nome, telefone e e-mail da empresa;

6.7.3 Representante: nome, telefone e e-mail do representante.

6.8 A(s) amostra(s) deverá(ão) estar na embalagem original do(s) produto(s).

6.9 Os itens a serem fornecidos pela CONTRATADA deverão ser idênticos às amostras aprovadas. As amostras testadas e aprovadas serão mantidas no galpão para verificação quanto à identidade dos itens posteriormente recebidos.

6.10 As amostras poderão, durante o manuseio para análise do material, ter suas embalagens violadas.

6.11 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.12 As amostras apresentadas pelos licitantes deverão ser recolhidas em até 30 trinta dias, contados da homologação do processo licitatório, ressalvados os casos em que for conveniente para a Administração mantê-la(s) em sua posse até a entrega definitiva do objeto.

6.13 As amostras não recolhidas no prazo estipulado no subitem anterior, será dado destino que melhor convier ao MPMG.

6.14 A não apresentação das amostras solicitadas, conforme definido nos subitens anteriores, ensejará a desclassificação da respectiva proposta.

6.15 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade: (i) acondicionamento em embalagem própria e não violada; (ii) identidade entre as especificações do produto e a amostra apresentada; (iii) qualidade do produto a partir de testes, consoante apenso intitulado Critérios para teste de amostra; (iv) verificação se o produto apresentado possui qualidade e especificações iguais ou superiores à(s) marca(s) de referência, se for o caso.

6.16 A amostra deverá ser física, não sendo aceita apenas a apresentação de folhetos e/ou catálogos.

6.17 A avaliação das amostras será realizada por comissão especialmente designada para o recebimento de bens, a saber:

Membro 1 da Equipe responsável pela análise (servidor): Janaina Martins Fagundes

Membro 2 da Equipe responsável pela análise (servidor): Aldo Crepaldi Junior

Membro 3 da Equipe responsável pela análise (servidor): Élcio José dos Santos

7 - VISITA TÉCNICA:

Não há necessidade de visita técnica.

8 - ATESTADOS E CERTIFICADOS ESPECÍFICOS AO OBJETO:

Não há necessidade de atestados ou certificados.

9 - ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAL E ATESTADO DE CAPACIDADE:

Não há necessidade de especialização ou atestado de capacidade.

10 - GARANTIA:

Do fabricante.

11 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Não há necessidade de assistência técnica.

12 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

O objeto será considerado aceito após o fornecimento dos itens e conferência do cumprimento das exigências deste Termo de Referência e das cláusulas contratuais, principalmente quanto à equivalência (identidade) da amostra apresentada e aprovada.

13 - PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO E PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO / REFAZIMENTO:

13.1. O prazo de entrega dos materiais dos lotes é de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de envio da Autorização de Fornecimento por meio eletrônico, a qual deve ser assinada pela Contratada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

13.2 O prazo para substituição, reparo ou correção de objetos que porventura não atendam aos requisitos contratados, apresentem avarias ou defeitos, ou não sejam idênticos à amostra, é de até 5 (cinco) dias corridos, contados da solicitação do CONTRATANTE.

14 - LOCAL DE ENTREGA / DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

14.1 Em regra, a entrega do objeto deverá ser efetuada na Divisão de Materiais do MPMG, localizada no Anel Rodoviário, BR 040, KM 3,8 S/Nº- Bairro Palmeiras- Galpão 1, 2º andar, Belo Horizonte – MG, CEP: 30575-716 - Telefones: (031) 3386-6565 / (031) 3386-6570.

14.2. Excepcionalmente, o fornecedor poderá entregar o produto em outra unidade do MPMG, localizada na cidade de Belo Horizonte/MG, consoante indicado pela Divisão de Materiais, sem ônus para a Contratante. A informação completa do local de entrega será encaminhada pela Divisão de Materiais à Contratada no momento do envio da Autorização de Fornecimento.

15 - VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Conforme estabelecido no Edital.

16 - POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:

Não há possibilidade de prorrogação.

17 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Não há cronograma cadastrado.

18 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Conforme estabelecido no Edital.

19 - DEVERES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE:

19.1 DEVERES DA CONTRATADA

19.1.1 Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, no Termo de Referência e demais anexos, bem como no Instrumento Contratual e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

19.1.2 Confirmar o recebimento de e-mails enviados pela Contratante em relação às Autorizações de Fornecimento no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis;

19.1.3 Fornecer os produtos constantes deste Termo de Referência com prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do recebimento pela CONTRATANTE;

19.1.4 A contratada deverá, no prazo, local e horários previsto neste Termo de Referência, entregar o objeto devidamente protegido e embalado adequadamente contra danos de transporte e acompanhados da respectiva nota fiscal de fornecimento;

19.1.5 Agendar previamente, através de envio de e-mail à contratante, galpaoconsumo@mpmg.mp.br, dimat@mpmg.mp.br e dimat.gestao@mpmg.mp.br a data e a hora de entrega integral do material, no (s) local (ais) informado (s) pela contratante quando do envio da Autorização de Fornecimento;

19.1.6 Os produtos deverão ser descarregados em local/depósito indicado pela CONTRATANTE e armazenados de maneira ordenada, a fim de facilitar a conferência;

19.1.7 A entrega dos materiais/produtos pela CONTRATADA e o recebimento pela CONTRATANTE não implicam em sua aceitação. A CONTRATADA responsabiliza-se pela quantidade e qualidade dos itens fornecidos, devendo ainda, quando solicitado, substituir, reparar ou corrigir em até 5 (dias) corridos, contados da solicitação da CONTRATANTE, aqueles que porventura não atendam aos requisitos contratados, apresentem avarias ou defeitos, ou não sejam idênticos à amostra;

19.1.8 Caberá ao fornecedor arcar com todas as despesas de frete ou encargos similares necessários a retirada e entrega do material caso haja necessidade de concerto ou substituição no prazo determinado da garantia;

19.1.9 Havendo troca de produtos, os novos deverão ter prazo de validade igual ou superior aos dos substituídos;

19.1.10 Durante toda a vigência do contrato o produto fornecido deverá ser da marca ofertada na licitação. Caso a CONTRATADA necessite, por algum fato superveniente, alterar a marca do produto, a mesma deverá encaminhar amostra do produto com justificativa formal através de ofício com justificativa da troca para análise, devendo o novo produto permanecer com qualidade semelhante ou superior à da marca inicialmente contratada. Contudo o novo produto somente poderá ser fornecido com a concordância da CONTRATANTE;

19.1.11 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender, sem ônus para a CONTRATANTE, seja ele via telefone ou através de correio eletrônico;

19.1.12 Comunicar por escrito ao setor responsável da CONTRATANTE, quaisquer anormalidades de caráter urgente, motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, referente ao fornecimento dos materiais/produtos, no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega;

19.1.13 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

19.1.14 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

19.1.15 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas neste Termo de Referência ou na minuta de contrato, quando for o caso;

19.1.16 Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos bens, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato;

19.1.17 Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais/produtos ou a outros bens de propriedade da CONTRATANTE e de terceiros, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a entrega;

19.1.17.1. Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências da CONTRATANTE;

19.1.17.2 Manter os seus empregados identificados por crachá quando do fornecimento dos materiais/produtos à CONTRATANTE;

19.1.17.3 Substituir imediatamente quaisquer empregados cuja atuação seja considerada inoportuna ou desqualificada pela CONTRATANTE;

19.1.17.4 Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados nas dependências da CONTRATANTE, bem como qualquer acidente de trabalho;

19.1.18 Disponibilizar uma conta de e-mail para fins de comunicação entre as partes e indicar preposto para representá-la durante toda a execução do contrato;

19.1.19 Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social, do estatuto, endereço, telefone, fax, e-mail e outros meios de contato junto à CONTRATANTE, sob pena de infração contratual;

19.1.20 Não caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sob pena de rescisão contratual;

19.1.21 Atender prontamente todas as solicitações do MPMG previstas no Termo de Referência;

19.1.22 A inobservância das regras previstas neste termo, edital, contrato acarreta descumprimento contratual, implicando a possibilidade de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos, sem prejuízo da rescisão por iniciativa da Administração Pública.

19.2 DEVERES DA CONTRATANTE:

19.2.1 Enviar e-mail ao fornecedor com a Autorização de Fornecimento, com informações quanto à quantidade e locais de entrega dos produtos nas unidades do MPMG situadas no Município de Belo Horizonte;

19.2.2 Fazer a verificação física que constate a integridade do produto entregue pela Contratada, bem como a conformidade das quantidades e especificações constantes no Termo de Referência;

19.2.3 Rejeitar o objeto entregue pela Contratada, se considerado em desacordo com a proposta do licitante;

19.2.4 Proceder o recebimento definitivo em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento provisório;

- 19.2.5 Prestar as informações e esclarecimentos necessários ao bom desempenho das atividades, fiscalizar e gerenciar a execução do objeto contratado;
- 19.2.6 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 19.2.7 Permitir acesso dos empregados/prepostos/subordinados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE, quando da entrega dos materiais/produtos;
- 19.2.8 Disponibilizar local adequado para a realização da entrega;
- 19.2.9 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 19.2.10 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo, atestando seu recebimento;
- 19.2.11 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 19.2.12 Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim;
- 19.2.13 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, desde que verificada a adequação dos materiais/produtos fornecidos em relação às especificações constantes deste Termo de Referência;
- 19.2.14 Aplicar as sanções, conforme previsto no contrato;
- 19.2.15 A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados;
- 19.2.16 A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita entrega/fornecimento do objeto contratual.

20 - UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL:

Unidade Administrativa Responsável: Divisão de Materiais - 1091024

Servidor Gerenciador/Fiscal do Contrato: Fernanda Bloise Prado

Servidor Gerenciador/Fiscal Suplente do Contrato: Aldo Crepaldi Junior

21 - SANÇÕES:

Conforme estabelecido no Edital.

22 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 22.1 Não serão aceitos, em hipótese alguma, fardos, caixas ou frascos violados ou com outros danos que prejudiquem o acondicionamento e a qualidade do produto.
- 22.2 Os bens devem estar devidamente embalados e acondicionados a fim de garantir sua qualidade e integridade, protegidos inclusive contra possíveis danos decorrentes de seu transporte.
- 22.3 Na ocorrência de divergência entre qualquer descrição e/ou informação contidas no Portal Compras da SEPLAG/MG e neste Termo de Referência, serão consideradas, para todos os efeitos, as contidas neste Termo de Referência.
- 22.4 Nenhuma modificação poderá ser feita nas especificações sem autorização expressa da CONTRATANTE.
- 22.5 A CONTRATANTE poderá realizar acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas, respeitados os limites do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo como base os preços constantes da proposta da CONTRATADA.
- 22.6 Eventuais supressões realizadas nos termos do subitem anterior poderão exceder os limites ali estabelecidos, desde que resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, conforme alterações dispostas no art. 01º da Lei 9648 de 27 de maio de 1998.

AUTOR DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Nome: Débora Carvalho Fioratto

Cargo: Coordenadora II

Unidade Administrativa: DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Nome: Larissa Azevedo

Cargo: Coordenadora I

Unidade Administrativa: DIVISÃO DE MATERIAIS

Nome: Fernanda Cabrini

Cargo: Analista do MPMG

Unidade Administrativa: DIVISÃO DE MATERIAIS

ANEXO III – INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO GERENCIADOR

	Órgão	Gestor da Ata de Registro de Preços (Nome/contato)
Gerenciador	Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais	Brás Marques de Souza Telefone: (31) 3330-8492

	Órgão	Local de Entrega	Setor Fiscalizador (Nome/contato)
Gerenciador	Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais	Belo Horizonte/MG Rodovia Anel Rodoviário - BR 040 - Km 3,8, s/n - Bairro Palmeiras - Belo Horizonte, MG - CEP: 30.575-716	DIMAT (Divisão de Materiais) Responsáveis: Fernanda Bloise

Telefones: (031) 3386-6565 / (031) 3386-6570	Prado Aldo Crepaldi Junior Telefones: (031) 3386-6565 / (031) 3386-6570
----------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------

ANEXO IV – TERMO DE ADESÃO DO(S) ÓRGÃO(S) NÃO PARTICIPANTE(S)

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, isenta de inscrição estadual, doravante denominada **Órgão Gerenciador**.

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: O(A) _____, com sede na _____ <endereço completo>, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____, brasileiro(a), <estado civil>, <profissão>, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. _____, portador(a) do RG nº. _____, doravante denominado **Órgão Não Participante**.

As partes acima qualificadas firmam o presente **Termo de Adesão ao Registro de Preços**, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório nº LLL/2022, na respectiva Ata de Registro de Preços e seus anexos, com fundamento no Decreto Estadual 46.311/13.

Pelo presente instrumento, o(a) _____, **Órgão Não Participante**, concorda com os termos do Registro de Preços, gerido pela **Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Órgão Gerenciador**, aderindo ao(s) seguinte(s) item(ns), na(s) quantidade(s) abaixo informadas:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD

(*) Observação: o quantitativo solicitado na tabela acima está em conformidade com o limite estabelecido no item 15.6 do Edital do Processo Licitatório nº LLL/2022.

(**) Observação: o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados da autorização do órgão gerenciador, respeitada a vigência da ARP.

(***) Observação: este termo de adesão deverá ser preenchido apenas nos casos de adesões de órgãos **não** integrantes do SIRP.

 Assinatura do representante legal

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Procuradoria-Geral de Justiça

Brasil Papers, Indústria, Comércio e Distribuição de Produtos e Equipamentos

Belclips Distribuidora Ltda

Papelaria Ouro Eireli

N&C Comércio e Distribuição de Descartáveis Ltda

Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda

Papyrus Materiais para escritório Ltda - ME

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Cordeiro de Souza, Usuário Externo**, em 17/08/2022, às 15:08, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Palumbo Almeida, Usuário Externo**, em 17/08/2022, às 15:23, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **HELENO PIMENTEL PEREIRA, Usuário Externo**, em 17/08/2022, às 15:57, conforme art. 22, da



Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ernesto Weber Morandini, Usuário Externo**, em 17/08/2022, às 16:16, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR DE BRITO QUEIROZ GOMES, Usuário Externo**, em 18/08/2022, às 10:46, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Felizardo Ribeiro, Usuário Externo**, em 19/08/2022, às 14:06, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 19/08/2022, às 20:08, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 22/08/2022, às 08:18, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA BUITRAGO PEREIRA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 22/08/2022, às 08:26, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **3520298** e o código CRC **6F40F4F2**.

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Número do planejamento: 158 / Ano: 2022

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0060123/2022-50

Objeto: Registro de preços para aquisição de garrafas de água mineral de 500ml, destinadas a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e registrou(ram) seu(s) preço(s) o(s) licitante(s):

Lote 1 (único): Fontus Distribuidora de Águas Minerais Ltda.

CNPJ: 01.333.945/0001-98

Valor (total) registrado: R\$ 9.300,00

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2022.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Ratifica ato que autoriza a contratação direta da empresa Associação Paranaense de Cultura - APC, para prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do software PERGAMUM - Sistema Integrado de Bibliotecas, pelo período de 12 (doze) meses, mediante Inexigibilidade de licitação 079, de 23/08/22, SEI n.º 19.16.3900.0059452/2022-28, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. Valor total: R\$ 12.650,52. Dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40-02, Fonte 10.1.

Retifica a publicação do T.A. n.º 142, de 19/08/22, DOMP de 23/08/2022, onde se lê: “Valor global: R\$ 9.980,00”, leia-se: “Valor global: R\$ 2.280.518,70”.

Ata de Registro de Preços n.º 150/2022 – decorrente do Planejamento n.º 157/2022, SEI n.º 19.16.3900.0051054/2021-88. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações dos fornecedores abaixo identificados, visando a aquisição de materiais diversificados de consumo. Preços registrados:

Lote 1- Utensílios para Copa, Refeitório e Cozinha. Item 1: bule de inox, quantidade total estimada: 50 unidades, valor total estimado: R\$ 6.045,00. Item 2: bule de alumínio, quantidade total estimada: 30 unidades, valor total estimado: R\$ 3.900,00. Item 3: pano de prato, quantidade total estimada: 500 unidades, valor total estimado: R\$ 2.470,00. Item 4: coador, quantidade total estimada: 250 unidades, valor total estimado: R\$ 1.575,00. Item 5: caneca fervedor, quantidade total estimada: 50 unidades, valor total estimado: R\$ 5.163,50. Item 6: taça, quantidade total estimada: 1.200 unidades, valor total estimado: R\$ 6.612,00. Item 7: garrafa térmica de polipropileno, quantidade total estimada: 200 unidades, valor total estimado: R\$ 5.760,00. Item 8: garrafa térmica de inox, quantidade total estimada: 200 unidades, valor total estimado: R\$ 24.000,00. Item 9: conjunto de xícara/pires, quantidade total estimada: 200 unidades, valor total estimado: R\$ 17.830,00. Item 10: açucareiro, quantidade total estimada: 60 unidades, valor total estimado: R\$ 3.780,00. Item 11: bandeja, quantidade total estimada: 150 unidades, valor total estimado: R\$ 5.550,00. Item 12: jarra, quantidade total estimada: 100 unidades, valor total estimado: R\$ 7.500,00. Item 13: base para copo, quantidade total estimada: 200 unidades, valor total estimado: R\$ 2.030,00. Item 14: colher para café, quantidade total estimada: 1.000 unidades, valor total estimado: R\$ 6.050,00. Brasil Papers, Indústria, Comércio e Distribuição de Produtos e Equipamentos diversos Eireli.

Lote 2 – Descartáveis. Item 1: copo descartável capacidade 50 ml, quantidade total estimada: 2.000 unidades, valor total estimado: R\$

4.500,00. Item 2: copo descartável capacidade 200 ml, quantidade total estimada: 80.000 unidades, valor total estimado: R\$ 371.200,00. Item 3: guardanapo, quantidade total estimada: 1.000 unidades, valor total estimado: R\$ 3.100,00. Belclips Distribuidora Ltda.

Lote 3 – Caneta e congêneres. Item 1: caneta hidrográfica cor preta, quantidade total estimada: 1.000 unidades, valor total estimado: R\$ 950,00. Item 2: caneta hidrográfica cor vermelha, quantidade total estimada: 1.000 unidades, valor total estimado: R\$ 950,00. Item 3: caneta marca texto cor amarela, quantidade total estimada: 8.000 unidades, valor total estimado: R\$ 9.920,00. Item 4: caneta esferográfica cor azul, quantidade total estimada: 30.000 unidades, valor total estimado: R\$ 15.000,00. Item 5: caneta esferográfica cor preta, quantidade total estimada: 10.000 unidades, valor total estimado: R\$ 5.000,00. Item 6: pincel atômico preto, quantidade total estimada: 900 unidades, valor total estimado: R\$ 1.170,00. Item 7: pincel para quadro branco cor azul, quantidade total estimada: 500 unidades, valor total estimado: R\$ 1.130,00. Item 8: pincel para quadro branco cor preto, quantidade total estimada: 500 unidades, valor total estimado: R\$ 1.125,00. Item 9: pincel para quadro branco cor vermelha, quantidade total estimada: 500 unidades, valor total estimado: R\$ 1.125,00. Item 10: marcador permanente cor azul, quantidade total estimada: 300 unidades, valor total estimado: R\$ 570,00. Item 11: marcador permanente cor preta, quantidade total estimada: 300 unidades, valor total estimado: R\$ 570,00. Item 12: pincel atômico cor vermelha, quantidade total estimada: 600 unidades, valor total estimado: R\$ 780,00. Item 13: apagador, quantidade total estimada: 200 unidades, valor total estimado: R\$ 680,00. Item 14: borracha escritório cor branca, quantidade total estimada: 3.000 unidades, valor total estimado: R\$ 1.890,00. Item 15: corretivo líquido, quantidade total estimada: 2.000 unidades, valor total estimado: R\$ 3.520,00. Item 16: lápis, quantidade total estimada: 5.000 unidades, valor total estimado: R\$ 1.800,00. Item 17: caneta esferográfica cor vermelha, quantidade total estimada: 3.000 unidades, valor total estimado: R\$ 1.500,00. Papelaria Ouro Eireli.

Lote 4 – Entintamento para carimbo. Item 1: almofada para carimbo, quantidade total estimada: 1.000 unidades, valor total estimado: R\$ 3.150,00. Item 2: tinta para carimbo cor vermelha, quantidade total estimada: 100 unidades, valor total estimado: R\$ 229,00. Item 3: tinta para carimbo cor azul, quantidade total estimada: 500 unidades, valor total estimado: R\$ 1.170,00. Item 4: tinta para numerador/datador, quantidade total estimada: 200 unidades, valor total estimado: R\$ 1.290,00. N&C Comércio e Distribuição de Descartáveis Ltda.

Lote 5 – Papéis. Item 1: papel pardo medida 60cm largura, quantidade total estimada: 60 unidades, valor total estimado: R\$ 8.794,20. Item 2: papel pardo medida 120cm largura, quantidade total estimada: 10 unidades, valor total estimado: R\$ 3.381,90. Item 3: papel autoadesivo para recados, quantidade total estimada: 20.000 unidades, valor total estimado: R\$ 55.800,00. Item 4: papel para escritório formato A3, quantidade total estimada: 3.500 unidades, valor total estimado: R\$ 136.255,00. Item 5: papel para escritório formato A4, quantidade total estimada: 80.000 unidades, valor total estimado: R\$ 1.481.600,00. Item 6: vinil adesivo, quantidade total estimada: 500 unidades, valor total estimado: R\$ 31.840,00. Item 7: papel flip-chart, quantidade total estimada: 16 unidades, valor total estimado: R\$ 736,64. Item 8: cavalete para quadro, quantidade total estimada: 10 unidades, valor total estimado: R\$ 5.727,30. Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda.

Lote 6 – Materiais para acondicionamento e embalagem. Item 1: barbante, quantidade total estimada: 1.500 unidades, valor total estimado: R\$ 8.970,00. Item 2: plástico para embalagem, quantidade total estimada: 20 unidades, valor total estimado: R\$ 1.894,00. Item 3: fita adesiva escritório, quantidade total estimada: 1.500 unidades, valor total estimado: R\$ 2.580,00. Item 4: fita adesiva para embalagem de polipropileno, quantidade total estimada: 3.500 unidades, valor total estimado: R\$ 15.750,00. Item 5: fita adesiva para embalagem de resina de borracha sintética, quantidade total estimada: 10.000 unidades, valor total estimado: R\$ 40.000,00. Item 6: fita crepe 18mm x 50 m, quantidade total estimada: 2.000 unidades, valor total estimado: R\$ 7.760,00. Item 7: fita crepe 48mm x 50 m, quantidade total estimada: 2.000 unidades, valor total estimado: R\$ 19.460,00. Item 8: caixa arquivo morto, quantidade total estimada: 30.000 unidades, valor total estimado: R\$ 96.300,00. Item 9: pasta para arquivo 240mmx340mmx50mm, quantidade total estimada: 300 unidades, valor total estimado: R\$ 11.001,00. Item 10: pasta para arquivo 240mmx340mmx70mm, quantidade total estimada: 300 unidades, valor total estimado: R\$ 6.720,00. Item 11: pasta AZ papelão, quantidade total estimada: 3.000 unidades, valor total estimado: R\$ 40.140,00. Item 12: caixa de papelão – pardo 56x45x27cm, quantidade total estimada: 300 unidades, valor total estimado: R\$ 2.412,00. Item 13: caixa de papelão – kraft 48x58x35cm, quantidade total estimada: 1.500 unidades, valor total estimado: R\$ 16.440,00. Item 14: caixa de papelão – pardo 89x69x14cm, quantidade total estimada: 1.000 unidades, valor total estimado: R\$ 14.330,00. Item 15: caixa de papelão – pardo 18x37x54cm, quantidade total estimada: 1.500 unidades, valor total estimado: R\$ 6.615,00. Item 16: caixa de papelão – pardo 50x50x50cm, quantidade total estimada: 1.500 unidades, valor total estimado: R\$ 16.440,00. Item 17: plástico para pasta catálogo, quantidade total estimada: 10.000 unidades, valor total estimado: R\$ 3.700,00. Item 18: divisória para arquivo, quantidade total estimada: 500 unidades, valor total estimado: R\$ 3.850,00. Item 19: saco plástico em bobina para embalagem, quantidade total estimada: 20 unidades, valor total estimado: R\$ 504,00. Papyrus Materiais para Escritório

Ltda - ME.

Lote 7 – Materiais diversos de escritório. Item 1: clips para papéis tamanho 2/0, quantidade total estimada: 5.000 unidades, valor total estimado: R\$ 15.000,00. Item 2: clips para papéis tamanho 6/0, quantidade total estimada: 1.500 unidades, valor total estimado: R\$ 6.150,00. Item 3: colchete para papel e pasta número 9, quantidade total estimada: 2.000 unidades, valor total estimado: R\$ 10.000,00. Item 4: colchete para papel e pasta número 12, quantidade total estimada: 3.000 unidades, valor total estimado: R\$ 20.400,00. Item 5: grampeador de mesa, quantidade total estimada: 2.000 unidades, valor total estimado: R\$ 74.000,00. Item 6: grampo para grampeador tamanho 26/6, quantidade total estimada: 1.200 unidades, valor total estimado: R\$ 8.160,00. Item 7: grampo para grampeador tamanho 26/8, quantidade total estimada: 1.200 unidades, valor total estimado: R\$ 13.200,00. Item 8: grampo para grampeador tamanho 9/10, quantidade total estimada: 200 unidades, valor total estimado: R\$ 1.044,00. Item 9: grampo para grampeador tamanho 9/14, quantidade total estimada: 200 unidades, valor total estimado: R\$ 1.400,00. Item 10: grampo para pasta distância entre furos 80mm, quantidade total estimada: 2.000 unidades, valor total estimado: R\$ 43.600,00. Item 11: extrator de grampos, quantidade total estimada: 1.500 unidades, valor total estimado: R\$ 2.250,00. Item 12: perfurador para papel, quantidade total estimada: 800 unidades, valor total estimado: R\$ 56.000,00. Item 13: cola branca, quantidade total estimada: 4.000 unidades, valor total estimado: R\$ 9.280,00. Item 14: cola em bastão, quantidade total estimada: 4.000 unidades, valor total estimado: R\$ 6.000,00. Item 15: fita para protocolador, quantidade total estimada: 100 unidades, valor total estimado: R\$ 1.365,00. Item 16: gominha, quantidade total estimada: 1.500 unidades, valor total estimado: R\$ 5.100,00. Item 17: prancheta pesquisador, quantidade total estimada: 100 unidades, valor total estimado: R\$ 1.225,00. Item 18: tesoura, quantidade total estimada: 1.500 unidades, valor total estimado: R\$ 11.250,00. Item 19: umedecedor de dedos, quantidade total estimada: 3.000 unidades, valor total estimado: R\$ 7.500,00. Item 20: régua tipo escritório, quantidade total estimada: 1.200 unidades, valor total estimado: R\$ 1.176,00. Item 21: caixa para correspondência, quantidade total estimada: 200 unidades, valor total estimado: R\$ 2.800,00. Papelaria Ouro Eireli.

Lote 8 – Material de Informática. Item 1: etiqueta adesiva formato 33,9x101,6mm, quantidade total estimada: 80.000 unidades, valor total estimado: R\$ 16.000,00. Item 2: etiqueta adesiva formato carta 138,11x106,36mm, quantidade total estimada: 1.000 unidades, valor total estimado: R\$ 19.500,00. Item 3: etiqueta adesiva formato 99,1x67,7mm, quantidade total estimada: 60 unidades, valor total estimado: R\$ 1.320,00. Item 4: etiqueta adesiva formato carta 215,9x279,4mm, quantidade total estimada: 10.000 unidades, valor total estimado: R\$ 3.400,00. Item 5: etiqueta para cd e dvd, quantidade total estimada: 200 unidades, valor total estimado: R\$ 1.600,00. Item 6: etiqueta adesiva formato carta 148x17mm, quantidade total estimada: 45.000 unidades, valor total estimado: R\$ 9.000,00. Item 7: mídia cd gravável armazenamento 700mb, quantidade total estimada: 15.000 unidades, valor total estimado: R\$ 27.750,00. Item 8: mídia cd regravável armazenamento 700mb, quantidade total estimada: 1.500 unidades, valor total estimado: R\$ 5.850,00. Item 9: mídia dvd gravável, quantidade total estimada: 15.000 unidades, valor total estimado: R\$ 27.750,00. Item 10: pendrive 64GB, quantidade total estimada: 2.000 unidades, valor total estimado: R\$ 82.580,00. Item 11: etiqueta adesiva formato carta 84,67x101,6mm, quantidade total estimada: 100 unidades, valor total estimado: R\$ 1.950,00. Papelaria Ouro Eireli.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação. Data da assinatura: 19/08/2022. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no site www.mpmg.mp.br, no link "Licitações/Registro de Preços".



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 5º

PROCESSO : 0499410-60.2022.8.13.0000
ASSUNTO : Adesão à ARP nº **150/2022/MPMG** - Planejamento nº 157/2022

DESPACHO TJMG/SUP-ADM/DIRSEP/GECOMP Nº 11358554 / 2022

À ASCONT

Senhora Assessora

Segue processo para análise e emissão de parecer jurídico.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Esteves Campolina Silva, Gerente**, em 05/11/2022, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **11358554** e o código CRC **EDE7C2C7**.

0499410-60.2022.8.13.0000

11358554v3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AV Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

DECISÃO TJMG/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. - DIRSEP Nº 38203 / 2022

DECISÃO

Nos termos da Nota Jurídica ASCONT n.º 407/2022 (11448054), ratifico a adesão à Ata de Registro de Preços n.º 150/2022, firmada entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a empresa PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPEARIA LTDA, para aquisição de 80.000 (oitenta mil) resmas de papel para escritório - formato: A4 - 210 mm x 297 mm; gramatura papel: 75g/m²; cor: branco; preço unitário de R\$ 18,52 perfazendo o valor total de R\$ 1.481.600,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil e seiscentos reais).

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Delvan Barcelos Junior

Juiz Auxiliar da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Delvan Barcelos Junior, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 24/11/2022, às 10:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **11589757** e o código CRC **FA16B813**.



Nº do Empenho: 20472	Ano Exercício: 2022	
Unid. Orçamentária: 4031 - FEPJ	Unid. Executora: 1030002 - TJMG - FEPJ	
Data Registro: 07/12/2022	Evento: 502001	LCP: 237
Hora: 10.44.54		

CNPJ / CAPJ: 08228010/0005-14	CPF / CAPEF:	NIT / PIS / PASEP: 0
Nome do Credor: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA		
Programa de Trabalho: 2 61 706 4395 0001	Item: 05	
Natureza da Despesa: 3 3 90 30	IPU: 1	IPG: 0
Fonte: 60	Valor: 1.481.600,00	
Tipo de Empenho: GLOBAL	Ressarcimento: N	
Adiantamento: N	Unidade Financiadora do Gasto: 0	
UPG: 0	Nome do Operador do Registro: FERNANDA DE SOUZA LOPES	
Operador do Registro: J0060863	Nome do Ordenador da Despesa: MARISTELA MIRANDA LACERDA	
Ordenador da Despesa: 89706		

PROCESSO DE COMPRA

Nr. Processo: 835	Nr. Licitação: 0	Nr. Especificação SIAFI: 0
Modalidade Licitação: 10 REGISTRO DE PRECOS		Cód. Serviço: 0
Cód. Dispensa Licitação: 0		
Processo Compra SIAD: 1031018 / 835 / 2022	Especificação SIAD: 5534439	

CONTRATO / CONVÊNIO DE SAÍDA DE RECURSO

Número: 0	Tipo: 0	Detalhamento: 0	Nº da Obra: 0
Descrição:			
Contrato Corporativo: 0	Orgão Gestor: 0		

CONTRATO / CONVÊNIO DE ENTRADA DE RECURSO

Número: 0	Tipo: 0	Detalhamento: 0
Descrição:		

CONTRATO / CONVÊNIO FINANCIADOR DA CONTRAPARTIDA

Número: 0	Tipo: 0	Descrição:
------------------	----------------	-------------------

SENTENÇA JUDICIAL

Tipo Tribunal: 0	Ano Precatório: 0	Nº do Precatório: 0
-------------------------	--------------------------	----------------------------

CÓDIGO DE AUTENTICIDADEInformar este código para validar o documento original no endereço www.siafi.mg.gov.br

e22959737-b92f05cf-1e20-4fdc-a13f-b48f8c261ff0

HISTÓRICO DE REFERÊNCIA

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO/ AQUISIÇÃO DE PAPEL BRANCO, APERGAM INHADO, 75G/M , FORMATO A4 ATRAVÉS DA ARP 150/2022 DO MPMG. 0499410- 60.2022.8.13.0000

ASSINATURA DIGITAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Assinado de forma digital por: MARISTELA MIRANDA LACERDA NUNES

CPF: 54614066615

Autoridade Certificadora: AC Certisign RFB G5

DN: CN=MARISTELA MIRANDA LACERDA NUNES:54614066615, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=13704488000180, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR